



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01.613.320/0001-80  
ADMINISTRAÇÃO 2021 a 2024

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

**Órgão** : Prefeitura Municipal de São João da Ponta  
**Assunto** : Relatório do Controle Interno sobre o Balanço Financeiro/2023  
**Período** : Balanço Financeiro/2023  
**Ordenador** : Floriano de Jesus Coelho  
**Resp. Controle Interno** : Maria Thais Nobre de Magalhães

### I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno foi realizado com base nos exames da Prestação de Contas do Balanço Financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de São João da Ponta

O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Dessa forma, após as análises realizadas, emitimos o seguinte parecer:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01.613.320/0001-80  
ADMINISTRAÇÃO 2021 a 2024

### II – PARECER

Analizamos os documentos e as informações apresentadas a este Departamento de Controle Interno, e entendemos que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pelo Gestor da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no que diz respeito aos procedimentos de execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com foco na prestação de contas que está sob sua responsabilidade, atendem a legislação vigente e as normas/procedimentos estabelecidos.

Isto posto, somos de parecer que a Prestação de Contas do Balanço Financeiro/2023 encontra-se em ordem para apreciação e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

São João da Ponta/PA, 27 de Março de 2024.

MARIA THAIS NOBRE DE Assinado de forma digital  
MAGALHAES:012321012 por MARIA THAIS NOBRE  
73 DE  
MAGALHAES:01232101273

**Maria Thais Nobre de Magalhães**

**Controladora da Prefeitura Municipal de São João da Ponta**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**DE**

**SÃO JOÃO DA PONTA**

**BALANÇO FINANCEIRO**

***2023***

*Adm. Floriano de Jesus Coelho*

*Prefeito Municipal*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01.613.320/0001-80  
ADMINISTRAÇÃO 2021 a 2024

Ofício nº. 056/2024-GABPREF

São João da Ponta-PA, 27 de Março de 2024

Senhor Presidente,

Através deste, estamos encaminhando em anexo o **Balanco Financeiro do Exercício de 2023**, para sua análise e aprovação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

FLORIANO DE JESUS  
COELHO:167975662  
15

Assinado de forma digital  
por FLORIANO DE JESUS  
COELHO:16797566215  
Dados: 2024.03.26 20:37:58  
-03'00'

Florião de Jesus Coelho  
*Prefeito Municipal*

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Antonio José Guimarães**

Presidente do TCM-Tribunal de Contas dos Municipios

Belém – PA.





Governo Municipal de São João da Ponta  
 Consolidado  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 PMSJP

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			34.419.046,39
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		988.043,12	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	969.975,62		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	618.144,97		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	618.144,97		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	486.122,00		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	486.122,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	132.022,97		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	132.022,97		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	351.830,65		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	351.830,65		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	351.830,65		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	351.830,65		
001.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	1.250,34		
001.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	28.081,39		
001.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	239.275,88		
001.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	42.426,14		
001.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	40.796,90		
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	18.067,50		
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.067,50		
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.067,50		
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.067,50		

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 Assinado de forma digital por EDVALDO RODRIGUES DE LIMA:1676408029  
 Dados: 2024.04.01 15:40:28 -03'00'

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 - continua -

- continuação -			
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		182.909,03
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	182.909,03	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	182.909,03	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	182.909,03	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	182.909,03	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		598.552,49
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	598.552,49	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	598.552,49	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	598.552,49	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	598.552,49	
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	563.466,27	
001.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	742,92	
001.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	594,11	
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	547.391,02	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	8.278,48	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	5.548,66	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	911,08	
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	35.086,22	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		32.644.363,71
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.304.091,12	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.322.033,72	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.321.498,65	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	12.321.498,65	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.321.498,65	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	535,07	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	535,07	
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	239.120,14	
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	239.120,14	
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	239.120,14	
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	239.120,14	

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -		
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.007.952,18
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	2.007.952,18
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	505.152,00
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	505.152,00
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piço de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	505.152,00
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	505.152,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	12.000,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	12.000,00
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	1.000,00
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	11.000,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	36.834,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	36.834,00
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	36.834,00
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	1.453.966,18
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	1.453.966,18
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	459.345,61
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	136.195,22
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	136.195,22
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	5.820,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	5.820,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	192.634,80
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	192.634,80
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	124.695,59
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	124.695,59
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	4.665.846,03
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1.629.891,02
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.629.891,02

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	2.963.771,72
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	2.963.771,72
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	72.183,29
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	72.183,29
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	257.348,05
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	257.348,05
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	257.348,05
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	257.348,05
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	352.445,39
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	352.445,39
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	352.445,39
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	352.445,39
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	7.050.779,20
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.016.314,46
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.828.227,63
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.828.227,63
001.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.884.972,34
001.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	943.255,29
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	77.757,34
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	77.757,34
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	108.695,60
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	108.695,60
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1.633,89
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1.633,89
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.036.201,38
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.036.201,38
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.036.201,38
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.036.201,38
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	998.263,36
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	86.346,10
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	86.346,10

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -				
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	911.917,26		
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	911.917,26		
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	911.917,26		
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.289.493,39		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Deseñv. da Educação Básica - FUNDEB	5.289.493,39		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	5.289.493,39		
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	5.289.493,39		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		5.178,04	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.178,04		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	5.178,04		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	5.178,04		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.178,04		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-3.242.852,61
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-3.242.852,61	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.242.852,61		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.242.852,61		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.262.306,59		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.262.306,59		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.262.200,63		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.262.200,63		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.262.200,63		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-105,96		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-105,96		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-980.546,02		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-980.546,02		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-943.255,30		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-943.255,30		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-754.603,98		
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-188.651,32		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-15.551,57		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-15.551,57		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-21.739,15		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-21.739,15		
TOTAL DA RECEITA				31.176.193,78

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Prefeitura Municipal de São João da Ponta  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$R\$00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Munic. de São João da Ponta  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	805.612,33	805.612,33
04 122	Administração Geral	0,00	805.612,33	805.612,33
04 122 0002	Administração Geral	0,00	805.612,33	805.612,33
04 122 0002 2.004	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito		799.712,33	799.712,33
04 122 0002 2.005	Publicidade do Executivo		5.900,00	5.900,00
04 122 0002 2.006	Publicidade do Executivo Manutenção do Departamento de Controle Interno Manutenção do Departamento de Controle Interno			0,00
TOTAL		0,00	805.612,33	805.612,33

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA:16764080291  
 Assinado de forma digital por EDVALDO RODRIGUES DE LIMA:16764080291  
 Dados: 2024.04.01 15:40:51 -03'00'

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Prefeitura Municipal de São João da Ponta  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$R\$R\$00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Munic. de São João da Ponta  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.675.976,57	3.675.976,57
04 122	Administração Geral	0,00	3.486.684,57	3.486.684,57
04 122 0002	Administração Geral	0,00	3.486.684,57	3.486.684,57
04 122 0002 2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Finanças		3.486.684,57	3.486.684,57
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Finanças			
04 122 0002 2.008	Encargos com Publicidade			0,00
	Encargos com Publicidade			
04 123	Administração Financeira	0,00	189.292,00	189.292,00
04 123 0002	Administração Geral	0,00	189.292,00	189.292,00
04 123 0002 2.009	Contribuições a Associações Representantes do Município		189.292,00	189.292,00
	Contribuições a Associações Representantes do Município			
04 123 0002 2.010	Manutenção dos Consórcios Intermunicipais			0,00
	Manutenção dos Consórcios Intermunicipais			
04 129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00
04 129 0002	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 129 0002 2.011	Atualização do Código Tributário do Município			0,00
	Atualização do Código Tributário do Município			
04 129 0002 2.012	Modernização da Administração Tributária			0,00
	Modernização da Administração Tributária			
28	Encargos Especiais	0,00	568.675,99	568.675,99
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	568.675,99	568.675,99
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	568.675,99	568.675,99
28 846 0000 2.013	Encargos e Amortização da Dívida Contratada - INSS		293.274,83	293.274,83
	Encargos e Amortização da Dívida Contratada - INSS			
28 846 0000 2.014	Encargos e Amortização da Dívida Contratada - IASEP		72.499,44	72.499,44
	Encargos e Amortização da Dívida Contratada - IASEP			
28 846 0000 2.015	Encargos e Amortização da Dívida Contratada - Diversos		62.558,11	62.558,11
	Encargos e Amortização da Dívida Contratada - Diversos			

- continua -



- continuação -

28 846 0000 2.016	Contribuição ao PASEP		140.343,61	140.343,61
	Contribuição ao PASEP			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
	Reserva de Contingência			

---

TOTAL	0,00	4.244.652,56	4.244.652,56
-------	------	--------------	--------------

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

---

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

---

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Prefeitura Municipal de São João da Ponta  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$R\$00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Munic, de São João da Ponta  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Municipal de Agricultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	390.868,71	390.868,71
20 122	Administração Geral	0,00	390.868,71	390.868,71
20 122 0002	Administração Geral	0,00	390.868,71	390.868,71
20 122 0002 2.017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura		390.868,71	390.868,71
	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura			
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0039	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
20 605 0039 1.001	Construção e Aparelhamento de Mercados e Feiras			0,00
	Construção e Aparelhamento de Mercados e Feiras			
20 605 0039 1.002	Reforma e Manutenção de Feiras e Mercados			0,00
	Reforma e Manutenção de Feiras e Mercados			
20 605 0040	Mecanização Agrícola	0,00	0,00	0,00
20 605 0040 1.003	Aquisição de Veículos/Máquinas e Equip			0,00
	Aquisição de Veículos/Máqs e Equip			
20 605 0040 1.004	Aquisição da Patrulha Mecanizada-Agricultura			0,00
	Aquisição da Patrulha Mecanizada-Agricultura			
20 605 0040 2.018	Manutenção e Conserv. de Veículos/Máqs e Equip. Agric			0,00
	Manutenção e Conserv. de Veículos/Máqs e Equip. Agric			
20 605 0643	Produção Agrícola	0,00	0,00	0,00
20 605 0643 1.005	Construção e Estruturação da Feira do Produtor			0,00
	Construção e Estruturação da Feira do Produtor			
20 605 0643 2.019	Manutenção da Agricultura Familiar			0,00
	Manutenção da Agricultura Familiar			
20 605 0643 2.020	Apoio e Assist.Técnica aos Produtores da Base Familiar			0,00
	Apoio e Assist. Técnica aos Produtores da Base Familiar			
20 605 0643 2.021	Capacitação de Produtores Rurais			0,00
	Capacitação de Produtores Rurais			

- continua -

- continuação -

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20 608 0652	Melhoria da Produção Animal	0,00	0,00	0,00
20 608 0652 2.022	Desenv. e Incentivo da Produção Agrícola, Psicultura e Apicultura			0,00
	Desenv. e Incentivo da Produção Agrícola, Psicultura e Apicultura Animal			0,00
20 608 0653	Sementes e Mudas	0,00	0,00	0,00
20 608 0653 1.006	Aquis. de Sementes, Adubos, Fertiliz. e Implement. Agrícolas			0,00
	Aquis. de Sementes, Adubos, Fertiliz. e Implement. Agrícolas			0,00
20 608 0653 2.023	Distribuição de Sementes e Mudas ao Produtor			0,00
	Distribuição de Sementes e Mudas ao Produtor			0,00

TOTAL | 0,00 | 390.868,71 | 390.868,71

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Prefeitura Municipal de São João da Ponta  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$R\$00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Munic. de São João da Ponta  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Mun. de Obras e Servs Urbanos

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	0,00	0,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00
01 031 0002	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
01 031 0002 2.024	Manutenção, Conserv. e Restaur. do Prédio da Câmara Municipal e area externa			0,00
	Manutenção, Conservação e Restauração do Prédio da Câmara Municipal e area externa			
15	Urbanismo	209.704,61	4.977.627,10	5.187.331,71
15 122	Administração Geral	0,00	4.268.089,44	4.268.089,44
15 122 0002	Administração Geral	0,00	4.268.089,44	4.268.089,44
15 122 0002 2.025	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		4.268.089,44	4.268.089,44
	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos			
15 451	Infra Estrutura Urbana	209.704,61	0,00	209.704,61
15 451 0005	Gestão Urbanística	0,00	0,00	0,00
15 451 0005 1.007	Construção, Ampliação e Urbanização de Praças, Parques e Jardins			0,00
	Construção, Ampliação e Urbanização de Praças, Parques e Jardins			
15 451 0039	Edificações Públicas	79.704,61	0,00	79.704,61
15 451 0039 1.008	Construção e Manutenção da Orla Municipal na Sede e Zona Rural do Município	79.704,61		79.704,61
	Construção da Orla Municipal na Sede e Zona Rural do Município.			
15 451 0502	Vias e Logradouros Urbanos e Rurais	0,00	0,00	0,00
15 451 0502 1.009	Construção e Reformas de Pontes, Trapiches, Estruturas de Caixas D'Agua			0,00
	Construção e Reformas de Pontes, Trapiches, Estruturas de Caixas D'Agua			
15 451 0502 1.010	Construção, Ampliação e Restauração de Predios Públicos			0,00
	Construção, Ampliação e Restauração de Predios Públicos			
15 451 0502 1.011	Construção de Usina de Compostagem de Lixo			0,00
	Construção de Usina de Compostagem de LIXO			

- continua -

- continuação -

15 451 0502 1.012	Construção, Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais			0,00
15 451 0725	Construção, Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	130.000,00	0,00	130.000,00
15 451 0725 1.013	Estradas e Vicinais			
	Construção, Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais	130.000,00		130.000,00
15 452	Construção, Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais			
15 452 0039	Serviços Urbanos	0,00	504.596,77	504.596,77
15 452 0039 2.026	Edificações Públicas	0,00	496.196,77	496.196,77
15 452 0039 2.027	Manutenção e Conservação do Cemitério Público			0,00
	Manutenção e Conservação do Cemitério Público			
15 452 0039 2.027	Manutenção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos		496.196,77	496.196,77
	Manutenção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos			
15 452 0502	Vias e Logradouros Urbanos e Rurais	0,00	0,00	0,00
15 452 0502 2.028	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas			0,00
	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas			
15 452 0507	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	8.400,00	8.400,00
15 452 0507 2.029	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		8.400,00	8.400,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
15 752	Energia Elétrica	0,00	204.940,89	204.940,89
15 752 0509	Serviços de Iluminação Pública	0,00	204.940,89	204.940,89
15 752 0509 2.030	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		204.940,89	204.940,89
	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0039	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
16 482 0039 1.014	Construção de Conjuntos Habitacionais e Casas Populares			0,00
	Construção de Conjuntos Habitacionais e Casas Populares			
17	Saneamento	0,00	303.407,50	303.407,50
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	303.407,50	303.407,50
17 512 0381	Saneamento Básico Urbano	0,00	303.407,50	303.407,50
17 512 0381 1.015	Construção de Meio-Fio, Sarjetas e Sistemas de Esgoto			0,00
	Construção de Meio-Fio, Sarjetas e Sistemas de Esgoto			
17 512 0381 1.016	Const. Ampl e Restaur. do Sistema de Abastecimento de Água-Sede e Distritos			0,00
	Const. Ampl e Restaur. do Sistema de Abastecimento de Água-Sede e Distritos			
17 512 0381 1.017	Construção de Galerias e Ampliação da Rede de Esgoto e Drenagem Pluvial			0,00
	Construção de Galerias e Ampliação da Rede de Esgoto e Drenagem Pluvial			

- continua -

- continuação -

17 512 0381 1.018	Implantação de Projetos de Infra-Estrutura de Saneamento Básico			0,00
17 512 0381 1.019	Implantação de Projetos de Infra-Estrutura de Saneamento Básico Construção e Instalação de Unid. Sanitárias Domiciliares			0,00
17 512 0381 2.031	Construção e Instalação de Unid. Sanitárias Domiciliares Manutenção do Departamento de Saneamento	303.407,50		303.407,50
17 512 0381 2.032	Manutenção do Departamento de Saneamento Manutenção do Sistema de Saneamento Geral			0,00
17 512 0381 2.033	Manut. e Conserv. de Micros Sistemas de Abastecimento de Água			0,00
17 512 0603	Manut. e Conserv. de Micros Sistemas de Abastecimento de Água Abastecimento D'água na Zona Urbana	0,00	0,00	0,00
17 512 0603 1.020	Construção e Implantação do Sistema de Abastecimento de Água			0,00
25	Construção e Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Energia	0,00	0,00	0,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25 752 0509	Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
25 752 0509 1.021	Construção, Ampliação e Eletrificação da Rede de Energia Elétrica			0,00
26	Construção, Ampliação e Eletrificação da Rede de Energia Elétrica Transporte	0,00	0,00	0,00
26 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
26 451 0658	Manutenção e Serviços de Transportes	0,00	0,00	0,00
26 451 0658 1.022	Aquisição de Veículos/Máquinas e Equipamentos			0,00
	Aquisição de Veículos/Máquinas e Equipamentos			0,00
TOTAL		209.704,61	5.281.034,60	5.490.739,21

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Câmara Municipal de São João da Ponta  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$R\$00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São João da Ponta PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São João da Ponta DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.248.978,83	1.248.978,83
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.248.978,83	1.248.978,83
01 031 0001	Ação do Poder Legislativo	0,00	1.248.978,83	1.248.978,83
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		1.248.978,83	1.248.978,83
	Manutenção do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.002	Manutenção do Departamento de Controle Interno			0,00
	Manutenção do Departamento de Controle Interno			
01 031 0001 2.003	Divulgação dos Atos Institucionais do Poder Legislativo			0,00
	Divulgação dos Atos Institucionais do Poder Legislativo			
TOTAL		0,00	1.248.978,83	1.248.978,83

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$R\$R\$00

ÓRGÃO.....: 03 Fundo Municipal de Educação PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Educação e Cultu DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.086.654,85	1.086.654,85
12 122	Administração Geral	0,00	677.195,48	677.195,48
12 122 0002	Administração Geral	0,00	677.195,48	677.195,48
12 122 0002 2.034	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		677.195,48	677.195,48
	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
12 122 0809	Gestão da Política da Educação	0,00	0,00	0,00
12 122 0809 2.035	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal			0,00
	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	150.584,37	150.584,37
12 306 0022	Programa de Alimentação Escolar - PNAE/PEAE	0,00	150.584,37	150.584,37
12 306 0022 2.036	Manutenção do Programa Estadual de A. Escolar-PEAE		150.584,37	150.584,37
	Manutenção do Programa Estadual de A. Escolar-PEAE			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	258.875,00	258.875,00
12 361 0030	Manutenção do Programa Estadual do Transporte Escola	0,00	258.875,00	258.875,00
12 361 0030 2.037	Manutenção do Programa Estadual do T. Escolar-PETE		258.875,00	258.875,00
	Manutenção do Programa Estadual do T. Escolar-PETE			
12 361 0809	Gestão da Política da Educação	0,00	0,00	0,00
12 361 0809 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal			0,00
	Construção da Biblioteca Pública Municipal			
12 363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
12 363 0809	Gestão da Política da Educação	0,00	0,00	0,00
12 363 0809 2.038	Manutenção do Ensino Profissionalizante			0,00
	Manutenção do Ensino Profissionalizante			
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12 367 0809	Gestão da Política da Educação	0,00	0,00	0,00
12 367 0809 2.039	Manutenção da Educação Especial			0,00
	Manutenção da Educação Especial			
12 813	Lazer	0,00	0,00	0,00
12 813 0809	Gestão da Política da Educação	0,00	0,00	0,00
12 813 0809 1.024	Construção do Ginásio de Esportes			0,00
	Construção de Ginásio de Esportes			

- continua -



- continuação -

12 813 0809 1.025	Construção e Reformas de Quadras Poliesportivas Construção e Reformas de Quadras Poliesportivas			0,00
13	Cultura	0,00	162.459,00	162.459,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	162.459,00	162.459,00
13 392 0010	Promoção e difusão da cultura, desporto e lazer	0,00	162.459,00	162.459,00
13 392 0010 1.026	Construção de Espaços Culturais			0,00
13 392 0010 2.040	Manutenção de Grupos Folclóricos, Bandas e Fanfarras			0,00
13 392 0010 2.041	Manutenção de Grupos Folclóricos, Bandas e Fanfarras		155.440,00	155.440,00
13 392 0010 2.042	Manutenção das Atividades Culturais e Folclóricas Manutenção das Atividades Culturais e Folclóricas		7.019,00	7.019,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00
27 811 0010	Promoção e difusão da cultura, desporto e lazer	0,00	0,00	0,00
27 811 0010 2.043	Manutenção das Atividades Desportivas Manutenção das Atividades Desportivas			0,00

TOTAL | 0,00 | 1.249.113,85 | 1.249.113,85

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$R\$R\$00

ÓRGÃO.....: 03 Fundo Municipal de Educação PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	490.678,16	490.678,16
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
12 122 0809	Gestão da Política da Educação	0,00	0,00	0,00
12 122 0809 2.044	Manutenção de Outros Programas do FNDE			0,00
	Manutenção de Outros Programas do FNDE			0,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	196.863,49	196.863,49
12 306 0022	Programa de Alimentação Escolar - PNAE/PEAE	0,00	196.863,49	196.863,49
12 306 0022 2.045	Manutenção do Programa Nacional de A. Escolar-PNAE		196.863,49	196.863,49
	Manutenção do Programa Nacional de A. Escolar-PNAE			196.863,49
12 361	Ensino Fundamental	0,00	293.814,67	293.814,67
12 361 0024	Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00
12 361 0024 2.046	Manutenção do PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola			0,00
	Manutenção do PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola			0,00
12 361 0028	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	129.040,00	129.040,00
12 361 0028 2.047	Manutenção do Programa Nacional de T. Escolar-PNAT		129.040,00	129.040,00
	Manutenção do Programa Nacional de T. Escolar-PNAT			129.040,00
12 361 0809	Gestão da Política da Educação	0,00	164.774,67	164.774,67
12 361 0809 1.027	Construção de Escolas Municipais-FNDE			0,00
	Construção de Escolas Municipais-FNDE			0,00
12 361 0809 2.048	Manutenção do Programa Salário Educação-QSE		164.774,67	164.774,67
	Manutenção do Programa Salário Educação-QSE			164.774,67
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12 365 0809	Gestão da Política da Educação	0,00	0,00	0,00
12 365 0809 1.028	Construção e Aparelhamento de Creches			0,00
	Construção e Aparelhamento de Creches			0,00
12 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
12 782 0809	Gestão da Política da Educação	0,00	0,00	0,00
12 782 0809 1.029	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar-FNDE			0,00
	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar-FNDE			0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>490.678,16</b>	<b>490.678,16</b>

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Fundeb - Fundo do Desenv. Valor. da Educ. Básica  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$R\$00

ÓRGÃO.....: 07 FUNDEB-Fundo do Desenv. da Ed. Básica  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundeb

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	667.203,80	9.663.038,62	10.330.242,42
12 361	Ensino Fundamental	667.203,80	8.746.673,30	9.413.877,10
12 361 0809	Gestão da Política da Educação	667.203,80	8.746.673,30	9.413.877,10
12 361 0809 1.038	Construção, Reforma e Aparelhamentos de Unidades da Ed. Básica	667.203,80		667.203,80
	Construção, Reforma e Aparelhamentos de Unidades da Ed. Básica			
12 361 0809 2.089	FUNDEF/Precatórios - 70%			0,00
	FUNDEF/PRECATÓRIOS-70%			
12 361 0809 2.090	FUNDEF/Precatórios - 30%			0,00
	FUNDEF/PRECATÓRIOS - 30%			
12 361 0809 2.091	Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 70%		7.928.233,60	7.928.233,60
	Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 70%			
12 361 0809 2.092	Manutenção e Apoio Administrativo-Fundeb 30%		818.439,70	818.439,70
	Manutenção e Apoio Administrativo-Fundeb 30%			
12 361 0809 2.093	Capacitação e Aperfeiçoamento de Profissionais-Fundeb 30%			0,00
	Capacitação e Aperfeiçoamento de Profissionais-Fundeb 30%			
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12 365 0809	Gestão da Política da Educação	0,00	0,00	0,00
12 365 0809 2.094	Manutenção da Ed. Básica Infantil-Fundeb 30%			0,00
	Manutenção da Ed. Básica Infantil-Fundeb 30%			
12 365 0809 2.095	Manutenção da Ed. Básica Infantil-Fundeb 70%			0,00
	Manutenção da Ed. Básica Infantil-Fundeb 70%			
12 365 0809 2.096	Manutenção da Educação Pré-Escolar			0,00
	Manutenção da Educação Pré-Escolar			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0809	Gestão da Política da Educação	0,00	0,00	0,00
12 366 0809 2.097	Manutenção da Ed. Básica Eja-Fundeb 30%			0,00
	Manutenção da Ed. Básica Eja-Fundeb 30%			
12 366 0809 2.098	Manutenção da Ed. Básica Eja-Fundeb 70%			0,00
	Manutenção da Ed. Básica Eja-Fundeb 70%			
12 782	Transporte Rodoviário	0,00	916.365,32	916.365,32
12 782 0809	Gestão da Política da Educação	0,00	916.365,32	916.365,32
12 782 0809 1.039	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar-Fundeb 30%			0,00

- continua -

- continuação -

12 782 0809 2.099	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar-Fundeb 30%			
	Manutenção do Transporte Escolar-Fundeb 30%		916.365,32	916.365,32
	Manutenção do Transporte Escolar-Fundeb 30%			
TOTAL		667.203,80	9.663.038,62	10.330.242,42

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Fundo Municipal do Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$R\$00

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal do Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0039	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
04 122 0039 1.040	Construção do Prédio da Secretaria do Meio Ambiente			0,00
	Construção do Prédio da Secretaria do Meio Ambiente			
04 122 0615	Melhoria da Qualidade de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
04 122 0615 2.100	Capacitação e Aperfeiçoamento de Rec. Humanos			0,00
	Capacitação e Aperfeiçoamento de Rec. Humanos			
18	Gestão Ambiental	4.500,00	1.145.702,94	1.150.202,94
18 122	Administração Geral	0,00	1.133.602,94	1.133.602,94
18 122 0002	Administração Geral	0,00	1.133.602,94	1.133.602,94
18 122 0002 2.101	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente		1.133.602,94	1.133.602,94
	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	12.100,00	12.100,00
18 541 0615	Melhoria da Qualidade de Meio Ambiente	0,00	12.100,00	12.100,00
18 541 0615 2.102	Manutenção das Atividades de Preservação Ambiental			0,00
	Manutenção das Atividades de Preservação Ambiental			
18 541 0615 2.103	Manutenção e Conserv. de Veic/Maqs e Equip		9.500,00	9.500,00
	Manutenção e Conserv. de Veic/Maqs e Equip			
18 541 0615 2.104	Fortalecimento da Gestão Ambiental		2.600,00	2.600,00
	Fortalecimento da Gestão Ambiental			
18 542	Controle Ambiental	4.500,00	0,00	4.500,00
18 542 0615	Melhoria da Qualidade de Meio Ambiente	4.500,00	0,00	4.500,00
18 542 0615 1.041	Aquisição de Veículos/Maqs. e Equip.	4.500,00		4.500,00
	Aquisição de Veículos/MAqs. e Equip			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18 543 0407	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18 543 0407 2.105	Recuperação de Áreas Degradadas			0,00
	Recuperação de Áreas Degradadas			
TOTAL		4.500,00	1.145.702,94	1.150.202,94

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$R\$00

ÓRGÃO.....: 04 Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	1.967.512,32	1.967.512,32
10 122	Administração Geral	0,00	1.965.170,14	1.965.170,14
10 122 0002	Administração Geral	0,00	1.965.170,14	1.965.170,14
10 122 0002 2.049	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento		1.965.170,14	1.965.170,14
	Manutenção das Ativid. da Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento			
10 122 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 122 1004 1.030	Aquisição e Instal. de Equip.Médico Odont. e Hospit.			0,00
	Aquisição e Instal. de Equip.Médico Odont. e Hospit.			
10 122 1004 1.031	Aquisição de Imóveis			0,00
	Aquisição de Imóveis			
10 122 1004 1.032	Aquisição de Veículos/Ambulâncias-FMS			0,00
	Aquisição de Veículos/Ambulâncias			
10 122 1004 2.050	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			0,00
	Manutenção do Conselho Municipal de SAúde			
10 122 1004 2.051	Encargos com Publicidade			0,00
	Encargos com Publicidade			
10 122 1004 2.052	Capacitação e Treinamento de Profissionais de Saúde			0,00
	Capacitação e Treinamento de Profissionais de Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.342,18	2.342,18
10 302 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	2.342,18	2.342,18
10 302 1004 2.053	Manutenção do PAB-Estadual		2.342,18	2.342,18
	Manutenção do PAB-Estadual			
TOTAL		0,00	1.967.512,32	1.967.512,32

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Seguridade Social - Adendo V  
 Em R\$R\$00

ÓRGÃO.....: 04 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.449.644,55	2.934.547,08	4.384.191,63
10 122	Administração Geral	0,00	180.372,40	180.372,40
10 122 0000	Encargos Especiais	0,00	180.372,40	180.372,40
10 122 0000 2.054	Contribuição INSS-Fundo Municipal de Saúde		180.372,40	180.372,40
	Contribuição INSS-Fundo Municipal de Saúde			
10 301	Atenção Básica	0,00	2.337.385,23	2.337.385,23
10 301 0012	Bloco Atenção Básica	0,00	2.315.651,70	2.315.651,70
10 301 0012 1.033	Aquisição de Veículos/Ambulâncias			0,00
	Aquisição de Veículos/Ambulâncias			
10 301 0012 2.055	Manutenção do Programa Piso Básico de Saúde/PAB-Fixo		523.559,31	523.559,31
	Manutenção do Programa Piso Básico de Saúde/PAB-Fixo			
10 301 0012 2.056	Manutenção do Programa Agente Comunitários de Saúde/ACS		551.999,35	551.999,35
	Manutenção do Programa Agente Comunitários de Saúde/ACS			
10 301 0012 2.057	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família/ESF		730.462,97	730.462,97
	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família/ESF			
10 301 0012 2.058	Manutenção do Programa Saúde Bucal/PSB		132.609,60	132.609,60
	Manutenção do Programa Saúde Bucal			
10 301 0012 2.059	Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		26.611,20	26.611,20
	Manutenção dos Polos de Academia da Saúde			
10 301 0012 2.060	Manutenção do Serviço Médico de Atendimento 24 Horas			0,00
	Manutenção do Serviço Médico de Atendimento 24 Horas			
10 301 0012 2.061	Manutenção de Outros Programas do SUS		302.279,14	302.279,14
	Manutenção de Outros Programas do SUS			
10 301 0012 2.062	Enfrentamento da Emergência/COVID-19		48.130,13	48.130,13
	Enfrentamento da Emergência/COVID-19			
10 301 0012 2.063	Manutenção do Centro de Fisioterapia			0,00
	Manutenção do Centro de Fisioterapia			
10 301 0015	Bloco Assistência Farmacêutica Componente Básico	0,00	21.733,53	21.733,53
10 301 0015 2.064	Manutenção do Programa Farmácia Básica		21.733,53	21.733,53

- continua -

- continuação -

10 301 0016	Manutenção do Programa Farmácia Básica			
10 301 0016	Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi	0,00	0,00	0,00
10 301 0016 1.034	Aquisição de Equip. Médico Hospitalar, Odontológico e Ambulatorial			0,00
10 301 0016 2.065	Aquisição de Equip. Médico Hospitalar, Odontológico e Ambulatorial			0,00
10 302	Manutenção das Ações de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio-TFD			0,00
10 302 0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.449.644,55	242.333,45	1.691.978,00
10 302 0016 1.035	Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi	0,00	242.333,45	242.333,45
10 302 0016 2.066	Construção do Centro de Fisioterapia			0,00
10 302 0016 2.067	Construção do Centro de Fisioterapia			0,00
10 302 0020	Manutenção das Ações Estratégias Aih S/MAC			0,00
10 302 0020 1.036	Manutenção das Ações Estratégias Aih S/MAC			0,00
10 304	Manutenção de Programas de Média e Alta Complexidade		242.333,45	242.333,45
10 304 0017	Manutenção de Programas de Média e Alta Complexidade			0,00
10 305	Bloco Investimento na Rede de Serviços de Saúde	1.449.644,55	0,00	1.449.644,55
10 305 0017	Construção, Reforma e Ampliação de Unid. de Saúde	1.449.644,55		1.449.644,55
10 305 0017 2.069	Construção, Reforma e Ampliação de Unid. de Saúde			0,00
10 305 0017 2.070	Vigilância Sanitária	0,00	6.600,00	6.600,00
10 305 0017 2.071	Bloco Vigilância em Saúde	0,00	6.600,00	6.600,00
10 305 0017 2.072	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária-VISA		6.600,00	6.600,00
10 305 0017 2.073	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária-VISA			0,00
10 305 0017 2.074	Vigilância Epidemiológica	0,00	167.856,00	167.856,00
10 305 0017 2.075	Bloco Vigilância em Saúde	0,00	167.856,00	167.856,00
10 305 0017 2.076	Manutenção do Programa Agente de Combate as Endemias-ACE		167.856,00	167.856,00
10 305 0017 2.077	Manutenção do Programa Agente de Combate as Endemias-ACE			0,00
10 305 0017 2.078	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde-Diversas			0,00
10 305 0017 2.079	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde-Diversas			0,00
10 305 0017 2.080	Manutenção do Programa de Vig. Epidem. e Contr. de Doenças-ECD			0,00
10 305 0017 2.081	Manutenção do Programa de Vig. Epidem. e Contr. de Doenças-ECD			0,00
TOTAL		1.449.644,55	2.934.547,08	4.384.191,63

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Fundo Municipal de Ação Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$R\$00

ÓRGÃO.....: 05 Fundo Municipal de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Ação Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.114.857,46	1.114.857,46
08 122	Administração Geral	0,00	972.226,90	972.226,90
08 122 0002	Administração Geral	0,00	972.226,90	972.226,90
08 122 0002 2.072	Manutenção das Atividades da Secretaria Municip. de Ação Social		972.226,90	972.226,90
	Manutenção da Secretaria Municip. de Ação Social, dos Serviços Administrativos, Desenvolvimento Social e de Bens Imóveis.			
08 122 1002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 122 1002 1.037	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Mun. de Ação Social			0,00
	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Mun. de Ação Social			
08 122 1002 2.073	Manutenção do Conselho Mun. de Assistência Social			0,00
	Manutenção do Conselho Mun. de Assistência Social			
08 122 1002 2.074	Capacitação e Aperf. de Recursos Humanos			0,00
	Capacitação e Aperf. de Recursos Humanos			
08 122 1002 2.075	Encargos com Publicidade			0,00
	Encargos com Publicidade			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	142.630,56	142.630,56
08 243 1002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	142.630,56	142.630,56
08 243 1002 2.076	Manutenção do Conselho Tutelar		142.630,56	142.630,56
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 244 1002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 244 1002 2.077	Apoio as Associações Comunitárias e Religiosas			0,00
	Apoio as Associações Comunitárias e Religiosas			
TOTAL		0,00	1.114.857,46	1.114.857,46

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Fundo Municipal de Ação Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$R\$00

ÓRGÃO.....: 05 Fundo Municipal de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Ação Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	739.185,00	739.185,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	626.931,40	626.931,40
08 243 1002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	626.931,40	626.931,40
08 243 1002 2.078	Manutenção do Centro de Refer. e Assist. Social-CRAS		248.714,38	248.714,38
	Manutenção do Centro de Refer. e Assist. Social-CRAS			
08 243 1002 2.079	Manutenção do Centro de Refer. Esp. de Assist. Social-CREAS		135.371,05	135.371,05
	Manutenção do Centro de Refer. Esp. de Assist. Social-CREAS			
08 243 1002 2.080	Manutenção do Programa Prim. Inf. no SUAS-Criança Feliz		242.845,97	242.845,97
	Manutenção do Programa Prim. Inf. no SUAS-Criança Feliz			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	112.253,60	112.253,60
08 244 1002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	112.253,60	112.253,60
08 244 1002 2.081	Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF		17.761,93	17.761,93
	Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF			
08 244 1002 2.082	Manutenção do Programa de Assist. as Famílias Carentes		8.080,00	8.080,00
	Manutenção do Programa de Assist. as Famílias Carentes			
08 244 1002 2.083	Manutenção de Outros Programas do FNAS		609,50	609,50
	Manutenção de Outros Programas do FNAS			
08 244 1002 2.084	Manutenção do Programa do Serv. de Conviv. e Fortal. de Vinc.-SCFV		7.037,75	7.037,75
	Manutenção do Programa do Serv. de Conviv. e Fortal. de Vinc.-SCFV			
08 244 1002 2.085	Manutenção do Programa do Índice de Gestão Descentralizada-IGDF		73.764,42	73.764,42
	Manutenção do Programa do Índice de Gestão Descentralizada-IGDF			
08 244 1002 2.086	Manutenção do Fundo de Proteção Social Especial-FPSE			0,00
	Manutenção do Fundo de Proteção Social Especial-FPSE			

- continua -

- continuação -

08 244 1002 2.087	Manutenção do Fundo de Proteção Social Básica-FPSB Manutenção do Fundo de Proteção Social Básica-FPSB		5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	739.185,00	739.185,00

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$R\$00

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal da Criança e do Adolesec. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 1002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 243 1002 2.088	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente			0,00
	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VI  
 Em R\$ 1,00  
 PMSJP

PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.248.978,83	1.248.978,83
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.248.978,83	1.248.978,83
01 031 0001	Ação do Poder Legislativo	0,00	1.248.978,83	1.248.978,83
04	Administração	0,00	4.481.588,90	4.481.588,90
04 122	Administração Geral	0,00	4.292.296,90	4.292.296,90
04 122 0002	Administração Geral	0,00	4.292.296,90	4.292.296,90
04 123	Administração Financeira	0,00	189.292,00	189.292,00
04 123 0002	Administração Geral	0,00	189.292,00	189.292,00
12	Educação	667.203,80	11.240.371,63	11.907.575,43
12 122	Administração Geral	0,00	677.195,48	677.195,48
12 122 0002	Administração Geral	0,00	677.195,48	677.195,48
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	347.447,86	347.447,86
12 306 0022	Programa de Alimentação Escolar - PNAE/PEAE	0,00	347.447,86	347.447,86
12 361	Ensino Fundamental	667.203,80	9.299.362,97	9.966.566,77
12 361 0028	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	129.040,00	129.040,00
12 361 0030	Manutenção do Programa Estadual do Transporte Escolar-PETE	0,00	258.875,00	258.875,00
12 361 0809	Gestão da Política da Educação	667.203,80	8.911.447,97	9.578.651,77
12 782	Transporte Rodoviário	0,00	916.365,32	916.365,32
12 782 0809	Gestão da Política da Educação	0,00	916.365,32	916.365,32
13	Cultura	0,00	162.459,00	162.459,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	162.459,00	162.459,00
13 392 0010	Promoção e difusão da cultura, desporto e lazer	0,00	162.459,00	162.459,00
15	Urbanismo	209.704,61	4.977.627,10	5.187.331,71
15 122	Administração Geral	0,00	4.268.089,44	4.268.089,44
15 122 0002	Administração Geral	0,00	4.268.089,44	4.268.089,44
15 451	Infra Estrutura Urbana	209.704,61	0,00	209.704,61
15 451 0039	Edificações Públicas	79.704,61	0,00	79.704,61
15 451 0725	Estradas e Vicinais	130.000,00	0,00	130.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	504.596,77	504.596,77
15 452 0039	Edificações Públicas	0,00	496.196,77	496.196,77
15 452 0507	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	8.400,00	8.400,00
15 752	Energia Elétrica	0,00	204.940,89	204.940,89
15 752 0509	Serviços de Iluminação Pública	0,00	204.940,89	204.940,89

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA:167640802  
 Assinado de forma digital por EDVALDO RODRIGUES DE LIMA:167640802  
 Dados: 2024.04.01 15:41:13 -03'00'

- continuação -

17	Saneamento	0,00	303.407,50	303.407,50
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	303.407,50	303.407,50
17 512 0381	Saneamento Básico Urbano	0,00	303.407,50	303.407,50
18	Gestão Ambiental	4.500,00	1.145.702,94	1.150.202,94
18 122	Administração Geral	0,00	1.133.602,94	1.133.602,94
18 122 0002	Administração Geral	0,00	1.133.602,94	1.133.602,94
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	12.100,00	12.100,00
18 541 0615	Melhoria da Qualidade de Meio Ambiente	0,00	12.100,00	12.100,00
18 542	Controle Ambiental	4.500,00	0,00	4.500,00
18 542 0615	Melhoria da Qualidade de Meio Ambiente	4.500,00	0,00	4.500,00
20	Agricultura	0,00	390.868,71	390.868,71
20 122	Administração Geral	0,00	390.868,71	390.868,71
20 122 0002	Administração Geral	0,00	390.868,71	390.868,71
28	Encargos Especiais	0,00	568.675,99	568.675,99
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	568.675,99	568.675,99
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	568.675,99	568.675,99

TOTAL

881.408,41

24.519.680,60

25.401.089,01

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo VI  
Em R\$ 1,00  
PMSJP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.854.042,46	1.854.042,46
08 122	Administração Geral	0,00	972.226,90	972.226,90
08 122 0002	Administração Geral	0,00	972.226,90	972.226,90
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	769.561,96	769.561,96
08 243 1002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	769.561,96	769.561,96
08 244	Assistência Comunitária	0,00	112.253,60	112.253,60
08 244 1002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	112.253,60	112.253,60
10	Saúde	1.449.644,55	4.902.059,40	6.351.703,95
10 122	Administração Geral	0,00	2.145.542,54	2.145.542,54
10 122 0000	Encargos Especiais	0,00	180.372,40	180.372,40
10 122 0002	Administração Geral	0,00	1.965.170,14	1.965.170,14
10 301	Atenção Básica	0,00	2.337.385,23	2.337.385,23
10 301 0012	Bloco Atenção Básica	0,00	2.315.651,70	2.315.651,70
10 301 0015	Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	21.733,53	21.733,53
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.449.644,55	244.675,63	1.694.320,18
10 302 0016	Bloco Média e Alta Complexidade	0,00	242.333,45	242.333,45
10 302 0020	Bloco Investimento na Rede de Serviços de Saúde	1.449.644,55	0,00	1.449.644,55
10 302 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	2.342,18	2.342,18
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	6.600,00	6.600,00
10 304 0017	Bloco Vigilância em Saúde	0,00	6.600,00	6.600,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	167.856,00	167.856,00
10 305 0017	Bloco Vigilância em Saúde	0,00	167.856,00	167.856,00
TOTAL		1.449.644,55	6.756.101,86	8.205.746,41

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de São João da Ponta  
 Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balço Fiscal - Adendo VII  
 Em R\$ 1,00  
 PMSJP

PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.248.978,83	1.248.978,83
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.248.978,83	1.248.978,83
01 031 0001	Ação do Poder Legislativo	0,00	1.248.978,83	1.248.978,83
04	Administração	1.000,00	4.480.588,90	4.481.588,90
04 122	Administração Geral	1.000,00	4.291.296,90	4.292.296,90
04 122 0002	Administração Geral	1.000,00	4.291.296,90	4.292.296,90
04 123	Administração Financeira	0,00	189.292,00	189.292,00
04 123 0002	Administração Geral	0,00	189.292,00	189.292,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	11.907.575,43	11.907.575,43
12 122	Administração Geral	0,00	677.195,48	677.195,48
12 122 0002	Administração Geral	0,00	677.195,48	677.195,48
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	347.447,86	347.447,86
12 306 0022	Programa de Alimentação Escolar - PNAE/PEAE	0,00	347.447,86	347.447,86
12 361	Ensino Fundamental	0,00	9.966.566,77	9.966.566,77
12 361 0028	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	129.040,00	129.040,00
12 361 0030	Manutenção do Programa Estadual do Transporte Escolar-PETE	0,00	258.875,00	258.875,00
12 361 0809	Gestão da Política da Educação	0,00	9.578.651,77	9.578.651,77
12 363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12 782	Transporte Rodoviário	0,00	916.365,32	916.365,32
12 782 0809	Gestão da Política da Educação	0,00	916.365,32	916.365,32
12 813	Lazer	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	162.459,00	162.459,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	162.459,00	162.459,00
13 392 0010	Promoção e difusão da cultura, desporto e lazer	0,00	162.459,00	162.459,00
15	Urbanismo	0,00	5.187.331,71	5.187.331,71
15 122	Administração Geral	0,00	4.268.089,44	4.268.089,44
15 122 0002	Administração Geral	0,00	4.268.089,44	4.268.089,44
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	209.704,61	209.704,61
15 451 0039	Edificações Públicas	0,00	79.704,61	79.704,61

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -				
15 451 0725	Estradas e Vicinais	0,00	130.000,00	130.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	504.596,77	504.596,77
15 452 0039	Edificações Públicas	0,00	496.196,77	496.196,77
15 452 0507	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	8.400,00	8.400,00
15 752	Energia Elétrica	0,00	204.940,89	204.940,89
15 752 0509	Serviços de Iluminação Pública	0,00	204.940,89	204.940,89
17	Saneamento	0,00	303.407,50	303.407,50
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	303.407,50	303.407,50
17 512 0381	Saneamento Básico Urbano	0,00	303.407,50	303.407,50
18	Gestão Ambiental	0,00	1.150.202,94	1.150.202,94
18 122	Administração Geral	0,00	1.133.602,94	1.133.602,94
18 122 0002	Administração Geral	0,00	1.133.602,94	1.133.602,94
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	12.100,00	12.100,00
18 541 0615	Melhoria da Qualidade de Meio Ambiente	0,00	12.100,00	12.100,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	4.500,00	4.500,00
18 542 0615	Melhoria da Qualidade de Meio Ambiente	0,00	4.500,00	4.500,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	390.868,71	390.868,71
20 122	Administração Geral	0,00	390.868,71	390.868,71
20 122 0002	Administração Geral	0,00	390.868,71	390.868,71
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	0,00	568.675,99	568.675,99
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	568.675,99	568.675,99
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	568.675,99	568.675,99

TOTAL

1.000,00

25.400.089,01

25.401.089,01

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.854.042,46	1.854.042,46
08 122	Administração Geral	0,00	972.226,90	972.226,90
08 122 0002	Administração Geral	0,00	972.226,90	972.226,90
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	769.561,96	769.561,96
08 243 1002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	769.561,96	769.561,96
08 244	Assistência Comunitária	0,00	112.253,60	112.253,60
08 244 1002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	112.253,60	112.253,60
10	Saúde	0,00	6.351.703,95	6.351.703,95
10 122	Administração Geral	0,00	2.145.542,54	2.145.542,54
10 122 0000	Encargos Especiais	0,00	180.372,40	180.372,40
10 122 0002	Administração Geral	0,00	1.965.170,14	1.965.170,14
10 301	Atenção Básica	0,00	2.337.385,23	2.337.385,23
10 301 0012	Bloco Atenção Básica	0,00	2.315.651,70	2.315.651,70
10 301 0015	Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	21.733,53	21.733,53
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.694.320,18	1.694.320,18
10 302 0016	Bloco Média e Alta Complexidade	0,00	242.333,45	242.333,45
10 302 0020	Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.449.644,55	1.449.644,55
10 302 0020	Bloco Investimento na Rede de Serviços de Saúde	0,00	2.342,18	2.342,18
10 302 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	6.600,00	6.600,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	6.600,00	6.600,00
10 304 0017	Bloco Vigilância em Saúde	0,00	167.856,00	167.856,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	167.856,00	167.856,00
10 305 0017	Bloco Vigilância em Saúde	0,00	167.856,00	167.856,00
TOTAL		0,00	8.205.746,41	8.205.746,41

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
Consolidado Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Adendo VIII  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

PMSJP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de São João da Ponta	1.248.978,83	0,00	0,00
02	Prefeitura Munic. de São João da Ponta	0,00	0,00	0,00
03	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
04	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Fundo Municipal de Ação Social	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal da Criança e do Adolesce	0,00	0,00	0,00
07	FUNDEB-Fundo do Desenq. da Ed. Básica	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.248.978,83	0,00	0,00

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

PMSJP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de São João da Ponta	0,00	0,00	0,00
02	Prefeitura Munic. de São João da Ponta	4.481.588,90	0,00	0,00
03	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
04	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Fundo Municipal de Ação Social	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
07	FUNDEB-Fundo do Desenv. da Ed. Básica	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.481.588,90	0,00	0,00

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

PMSJP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de São João da Ponta	0,00	0,00	0,00
02	Prefeitura Munic. de São João da Ponta	0,00	0,00	0,00
03	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
04	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Fundo Municipal de Ação Social	0,00	1.854.042,46	0,00
06	Fundo Municipal da Criança e do Adolesce	0,00	0,00	0,00
07	FUNDEB-Fundo do Desenj. da Ed. Básica	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.854.042,46	0,00

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

PMSJP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de São João da Ponta	0,00	0,00	0,00
02	Prefeitura Munic. de São João da Ponta	0,00	0,00	0,00
03	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	1.577.333,01
04	Fundo Municipal de Saúde	6.351.703,95	0,00	0,00
05	Fundo Municipal de Ação Social	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
07	FUNDEB-Fundo do Desenv. da Ed. Básica	0,00	0,00	10.330.242,42
08	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.351.703,95	0,00	11.907.575,43

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

PMSJP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de São João da Ponta	0,00	0,00	0,00
02	Prefeitura Munic. de São João da Ponta	0,00	0,00	5.187.331,71
03	Fundo Municipal de Educação	162.459,00	0,00	0,00
04	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Fundo Municipal de Ação Social	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal da Criança e do Adolesce	0,00	0,00	0,00
07	FUNDEB-Fundo do Desenj. da Ed. Básica	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		162.459,00	0,00	5.187.331,71

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

PMSJP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de São João da Ponta	0,00	0,00	0,00
02	Prefeitura Munic. de São João da Ponta	0,00	303.407,50	0,00
03	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
04	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Fundo Municipal de Ação Social	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
07	FUNDEB-Fundo do Desenv. da Ed. Básica	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.150.202,94
TOTAL		0,00	303.407,50	1.150.202,94

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de São João da Ponta  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

PMSJP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de São João da Ponta	0,00	0,00	0,00
02	Prefeitura Munic. de São João da Ponta	0,00	390.868,71	0,00
03	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
04	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Fundo Municipal de Ação Social	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal da Criança e do Adolesce	0,00	0,00	0,00
07	FUNDEB-Fundo do Desenj. da Ed. Básica	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	390.868,71	0,00

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

PMSJP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de São João da Ponta	0,00	0,00	0,00
02	Prefeitura Munic. de São João da Ponta	0,00	0,00	0,00
03	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
04	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Fundo Municipal de Ação Social	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal da Criança e do Adolesce	0,00	0,00	0,00
07	FUNDEB-Fundo do Desenq. da Ed. Básica	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

PMSJP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de São João da Ponta	0,00	0,00	0,00
02	Prefeitura Munic. de São João da Ponta	0,00	0,00	0,00
03	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
04	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Fundo Municipal de Ação Social	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
07	FUNDEB-Fundo do Desenv. da Ed. Básica	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

PMSJP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de São João da Ponta	0,00	0,00	1.248.978,83
02	Prefeitura Munic. de São João da Ponta	568.675,99	0,00	10.931.872,81
03	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	1.739.792,01
04	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	6.351.703,95
05	Fundo Municipal de Ação Social	0,00	0,00	1.854.042,46
06	Fundo Municipal da Criança e do Adolesce	0,00	0,00	0,00
07	FUNDEB-Fundo do Desenj. da Ed. Básica	0,00	0,00	10.330.242,42
08	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.150.202,94
TOTAL		568.675,99	0,00	33.606.835,42

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Consolidado  
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

PMSJP

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARÁ MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio				
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	26.215,00	0,00		26.215,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos				
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	19.260,00	0,00		19.260,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	166.920,00	486.122,00	319.202,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos				
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	38.520,00	132.022,97	93.502,97	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e				
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços				
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -				
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	58.850,00	1.250,34		57.599,66
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	175.889,50	28.081,39		147.808,11

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARÁ MENOS
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	290.900,00	239.275,88		51.624,12
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	16.050,00	42.426,14	26.376,14	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	42.660,00	40.796,90		1.863,10
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas				
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.610,00	18.067,50		6.542,50
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.210,00	0,00		3.210,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.935,00	0,00		21.935,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.935,00	0,00		21.935,00
	TOTAL DE Impostos, taxas e contr	885.019,50	988.043,12	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	74.900,00	182.909,03	108.009,03	-
	TOTAL DE Contribuições.....	74.900,00	182.909,03	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação				
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos				
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.300,00	0,00		5.300,00

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	N Ç A PARÁ MENOS
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação				
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	10.600,00	0,00		10.600,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias				
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.600,00	0,00		10.600,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	16.430,00	742,92		15.687,08
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	31.164,00	594,11		30.569,89
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	31.800,00	547.391,02	515.591,02	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	0,00	8.278,48	8.278,48	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	0,00	5.548,66	5.548,66	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	16.430,00	911,08		15.518,92
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	116.600,00	35.086,22		81.513,78
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	238.924,00	598.552,49	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	43.654,27	0,00		43.654,27
	TOTAL DE Receita de Serviços....	43.654,27	0,00	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.125.860,00	12.321.498,65	1.195.638,65	

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARÁ MENOS
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	84.102,00	535,07		83.566,93
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais				
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de				
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	83.316,00	239.120,14	155.804,14	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção				
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária				
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.				
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	374.500,00	0,00		374.500,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal				
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	577.800,00	0,00		577.800,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	321.000,00	505.152,00	184.152,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	64.200,00	0,00		64.200,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	214.000,00	0,00		214.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada				
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.				
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -				
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	64.200,00	0,00		64.200,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.				
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	0,00	1.000,00	1.000,00	

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	N Ç A PARÁ MENOS
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	37.450,00	11.000,00		26.450,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica				
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -				
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	53.500,00	36.834,00		16.666,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo				
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	749.000,00	1.453.966,18	704.966,18	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE				
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação				
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	85.600,00	136.195,22	50.595,22	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE				
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	21.400,00	5.820,00		15.580,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE				
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	149.800,00	192.634,80	42.834,80	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE				
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	96.300,00	124.695,59	28.395,59	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	214.000,00	0,00		214.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT				
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	0,00	1.629.891,02	1.629.891,02	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF				
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	3.092.300,00	2.963.771,72		128.528,28

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARÁ MENOS
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR				
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	0,00	72.183,29	72.183,29	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	42.800,00	0,00		42.800,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	53.500,00	0,00		53.500,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	586.360,00	257.348,05		329.011,95
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF				
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF -	5.000.000,00	0,00		5.000.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	156.880,00	352.445,39	195.565,39	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.350.000,00	3.884.972,34	1.534.972,34	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	705.000,00	943.255,29	238.255,29	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE				
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	41.340,00	77.757,34	36.417,34	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	112.350,00	108.695,60		3.654,40

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	N Ç A PARÁ MENOS
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE				
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	16.960,00	1.633,89		15.326,11
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS				
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	530.000,00	0,00		530.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF				
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF				
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.778.749,63	1.036.201,38		742.548,25
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social				
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	64.200,00	86.346,10	22.146,10	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF				
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF				
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	87.875,00	911.917,26	824.042,26	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv, da Educação Básica -				
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB				
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	4.515.400,00	5.289.493,39	774.093,39	
	TOTAL DE Transferências Corrente	33.449.742,63	32.644.363,71	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica				
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	51.400,00	0,00		51.400,00

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARÁ MENOS
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios				
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeira				
1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeira - Principal	22.500,00	0,00		22.500,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	22.500,00	5.178,04		17.321,96
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	96.400,00	5.178,04	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	34.788.640,40	34.419.046,39	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens				
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis				
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	52.500,00	0,00		52.500,00
	TOTAL DE Alienações de Bens.....	52.500,00	0,00	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção				
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica				
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	460.100,00	0,00		460.100,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE				
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de				
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação				
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	321.000,00	0,00		321.000,00

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	N Ç A PARÁ MENOS
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	21.000,00	0,00		21.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades				
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades				
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.260.000,00	0,00		1.260.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas				
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados				
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados				
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados				
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.575.000,00	0,00		1.575.000,00
	TOTAL DE Transferências de Capit	3.637.100,00	0,00	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital....	3.689.600,00	0,00	-	-
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Partê do FPM - Cota Mensal				
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.225.172,00	-2.262.200,63		37.028,63

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	N Ç A PARÁ MENOS
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-16.820,40	-105,96	16.714,44	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-470.000,00	-754.603,98		284.603,98
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-141.000,00	-188.651,32		47.651,32
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-8.268,00	-15.551,57		7.283,57
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-22.470,00	-21.739,15	730,85	
	TOTAL DE Transferências Corrente	-2.883.730,40	-3.242.852,61	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	-2.883.730,40 0,00	-3.242.852,61 0,00	-	-
	TOTAIS	35.594.510,00	31.176.193,78	-	-

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Consolidado  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Em R\$ 1,00  
 PMSJP

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
01 Câmara Municipal de São João					
01 01. Despesas correntes	1.202.614,30	0,00	1.202.614,30	1.202.136,15	478,15
Despesas de capital	51.816,70	0,00	51.816,70	46.842,68	4.974,02
TOTAL DE Câmara Municipal de São João	1.254.431,00	0,00	1.254.431,00	1.248.978,83	5.452,17
02 Prefeitura Munic. de São João					
02 01. Gabinete do Prefeito					
Despesas correntes	1.044.710,00	0,00	1.044.710,00	805.612,33	239.097,67
Despesas de capital	17.800,00	0,00	17.800,00	0,00	17.800,00
TOTAL DE Gabinete do Prefeito	1.062.510,00	0,00	1.062.510,00	805.612,33	256.897,67
02 02. Secretaria Mun. de Adm. e					
Despesas correntes	4.968.675,40	0,00	4.968.675,40	4.199.721,24	768.954,16
Despesas de capital	91.000,00	0,00	91.000,00	44.931,32	46.068,68
Reserva de contingência	290.084,60	0,00	290.084,60	0,00	290.084,60
TOTAL DE Secretaria Mun. de Adm. e	5.349.760,00	0,00	5.349.760,00	4.244.652,56	1.105.107,44
02 03. Secretaria Municipal de Ag					
Despesas correntes	749.110,00	0,00	749.110,00	390.868,71	358.241,29
Despesas de capital	51.400,00	0,00	51.400,00	0,00	51.400,00
TOTAL DE Secretaria Municipal de Ag	800.510,00	0,00	800.510,00	390.868,71	409.641,29
02 04. Secretaria Mun. de Obras e					
Despesas correntes	7.042.400,00	0,00	7.042.400,00	5.281.034,60	1.761.365,40
Despesas de capital	1.496.100,00	0,00	1.496.100,00	209.704,61	1.286.395,39
TOTAL DE Secretaria Mun. de Ob	8.538.500,00	0,00	8.538.500,00	5.490.739,21	3.047.760,79
03 Fundo Municipal de Educa					
03 01. Secretaria Municipal de Ed					
Despesas correntes	2.153.900,00	0,00	2.153.900,00	1.242.094,85	911.805,15
Despesas de capital	407.100,00	0,00	407.100,00	7.019,00	400.081,00
TOTAL DE Secretaria Municipal	2.561.000,00	0,00	2.561.000,00	1.249.113,85	1.311.886,15
03 02. Fundo Municipal de Educaçã					
Despesas correntes	719.200,00	0,00	719.200,00	481.651,74	237.548,26
Despesas de capital	368.000,00	0,00	368.000,00	9.026,42	358.973,58
TOTAL DE Fundo Municipal de Ed	1.087.200,00	0,00	1.087.200,00	490.678,16	596.521,84

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA	
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS				
04	Fundo Municipal de Saúde					
04 01.	Secretaria Municipal de Sa					
	Despesas correntes	2.341.850,00	0,00	2.341.850,00	1.967.512,32	374.337,68
	Despesas de capital	178.400,00	0,00	178.400,00	0,00	178.400,00
04 02.	TOTAL DE Secretaria Municipal	2.520.250,00	0,00	2.520.250,00	1.967.512,32	552.737,68
	Fundo Municipal de Saúde					
	Despesas correntes	4.149.150,00	20.000,00	4.169.150,00	2.934.547,08	1.234.602,92
	Despesas de capital	3.569.900,00	0,00	3.569.900,00	1.449.644,55	2.120.255,45
05	TOTAL DE Fundo Municipal de sa	7.719.050,00	20.000,00	7.739.050,00	4.384.191,63	3.354.858,37
05 01.	Fundo Municipal de Ação					
	Secretaria Municipal de Aç					
	Despesas correntes	1.398.400,00	0,00	1.398.400,00	1.114.120,96	284.279,04
	Despesas de capital	88.000,00	0,00	88.000,00	736,50	87.263,50
05 02.	TOTAL DE Secretaria Municipal	1.486.400,00	0,00	1.486.400,00	1.114.857,46	371.542,54
	Fundo Municipal de Ação So					
	Despesas correntes	1.356.660,00	0,00	1.356.660,00	728.782,06	627.877,94
	Despesas de capital	141.800,00	0,00	141.800,00	10.402,94	131.397,06
06	TOTAL DE Fundo Municipal de Aç	1.498.460,00	0,00	1.498.460,00	739.185,00	759.275,00
06 01.	Fundo Municipal da Crian					
	Fundo Municipal da Criança					
	Despesas correntes	97.000,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
	Despesas de capital	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07	TOTAL DE Fundo Municipal da Cr	107.000,00	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
07 01.	FUNDEB-Fundo do Desenv.					
	Fundeb					
	Despesas correntes	13.950.800,00	0,00	13.950.800,00	9.345.343,62	4.605.456,38
	Despesas de capital	1.185.500,00	0,00	1.185.500,00	984.898,80	200.601,20
08	TOTAL DE Fundeb	15.136.300,00	0,00	15.136.300,00	10.330.242,42	4.806.057,58
08 01.	Fundo Municipal do Meio					
	Fundo Municipal do Meio Am					
	Despesas correntes	1.651.250,00	0,00	1.651.250,00	1.144.286,94	506.963,06
	Despesas de capital	189.100,00	0,00	189.100,00	5.916,00	183.184,00
	TOTAL DE Fundo Municipal do Me	1.840.350,00	0,00	1.840.350,00	1.150.202,94	690.147,06
TOTAL GERAL		50.961.721,00	20.000,00	50.981.721,00	33.606.835,42	17.374.885,58

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		31.904.910,00	31.904.910,00	31.176.193,78	-728.716,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		885.019,50	885.019,50	988.043,12	103.023,62
Receita de contribuições		74.900,00	74.900,00	182.909,03	108.009,03
Receita patrimonial		238.924,00	238.924,00	598.552,49	359.628,49
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		43.654,27	43.654,27	0,00	-43.654,27
Transferências correntes		30.566.012,23	30.566.012,23	29.401.511,10	-1.164.501,13
Outras receitas correntes		96.400,00	96.400,00	5.178,04	-91.221,96
Receitas de capital (II)		3.689.600,00	3.689.600,00	0,00	-3.689.600,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		52.500,00	52.500,00	0,00	-52.500,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		3.637.100,00	3.637.100,00	0,00	-3.637.100,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>35.594.510,00</b>	<b>35.594.510,00</b>	<b>31.176.193,78</b>	<b>-4.418.316,22</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>35.594.510,00</b>	<b>35.594.510,00</b>	<b>31.176.193,78</b>	<b>-4.418.316,22</b>
Déficit (VI)		-	0,00	2.430.641,64	2.430.641,64
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>35.594.510,00</b>	<b>35.594.510,00</b>	<b>33.606.835,42</b>	<b>-1.987.674,58</b>
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

EDVALDO  
RODRIGUES  
DE  
LIMA:167640  
80291

Assinado de forma digital por  
EDVALDO  
RODRIGUES DE  
LIMA:16764080291  
Dados: 2024.04.01  
15:42:53 -03'00'

## GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Consolidado

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA
		INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DOTAÇÃO
		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		28.953.065,40	42.845.719,70	30.837.712,60	30.837.575,84	28.148.749,33	12.008.007,10
Pessoal e encargos sociais		16.823.539,00	21.769.899,49	16.199.757,56	16.199.757,16	15.043.442,15	5.570.141,93
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		12.129.526,40	21.075.820,21	14.637.955,04	14.637.818,68	13.105.307,18	6.437.865,17
Despesas de capital (IX)		6.351.360,00	7.845.916,70	2.769.122,82	2.769.122,82	2.618.202,66	5.076.793,88
Investimentos		6.342.800,00	7.845.916,70	2.769.122,82	2.769.122,82	2.618.202,66	5.076.793,88
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		8.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		290.084,60	290.084,60	0,00	0,00	0,00	290.084,60
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>35.594.510,00</b>	<b>50.981.721,00</b>	<b>33.606.835,42</b>	<b>33.606.698,66</b>	<b>30.766.951,99</b>	<b>17.374.885,58</b>
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>35.594.510,00</b>	<b>50.981.721,00</b>	<b>33.606.835,42</b>	<b>33.606.698,66</b>	<b>30.766.951,99</b>	<b>17.374.885,58</b>
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>		<b>35.594.510,00</b>	<b>50.981.721,00</b>	<b>33.606.835,42</b>	<b>33.606.698,66</b>	<b>30.766.951,99</b>	<b>17.374.885,58</b>
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São João da Ponta - DATA DA EMISSÃO:01/04/2024 - HORA DA EMISSÃO:14:56:44

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Consolidado

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

---

---

FLORIANO DE JESUS COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

---

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA

CONTADOR CRC/PA 8841

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		31.176.193,78	0,00	Despesa orçamentária (VI)		33.606.835,42	0,00
Ordinária		10.753.240,34	0,00	Ordinária		14.253.356,32	0,00
Recursos não vinculados de Impostos		10.514.120,20	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		14.253.356,32	0,00
Outros Recursos Não Vinculados		239.120,14	0,00	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Vinculada		20.422.953,44	0,00	Vinculada		19.353.479,10	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.072.343,88	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Educação		839.654,48	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.633.407,87	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.414.814,69	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.245.109,34	0,00	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.896.733,90	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos 70%		4.419.948,83	0,00	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		6.038.393,59	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		889.131,51	0,00	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		505.274,92	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		2.074.640,21	0,00	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.889.840,01	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		488.967,30	0,00	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.140.923,72	0,00	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		72.183,29	0,00	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		136.195,22	0,00	Transferência do Salário-Educação		164.774,67	0,00
Transferência de Recurso do PDDE		5.820,00	0,00	Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
Transferência de Recurso do PNAE		192.634,80	0,00	Transferência de Recurso do PNAE		196.863,49	0,00
Transferência de Recurso do PNATE		124.695,59	0,00	Transferência de Recurso do PNATE		129.040,00	0,00
Outras Transferências do FNDE		5.548,66	0,00	Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de manutenção		2.016.230,66	0,00	Transferência SUS Bloco de manutenção		2.912.813,55	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		258.259,13	0,00	Transferência de Recurso do FNAS		734.185,00	0,00
Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		86.346,10	0,00	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		5.000,00	0,00
Outros Convênios do Estado		1.036.201,38	0,00	Outros Convênios do Estado		409.459,37	0,00
Outras Vinculações de Transferências		1.264.362,65	0,00	Outras Vinculações de Transferências		2.342,18	0,00
Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		75.460,38	0,00	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		9.348,36	0,00
CIDE		1.633,89	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		182.909,03	0,00	Contribuição de Iluminação Pública		204.940,89	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		21.400.424,50	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		21.400.424,50	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		21.400.424,50	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		21.400.424,50	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		5.197.236,44	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		2.712.103,32	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		136,76	0,00	Execução de restos a pagar não processados		305.787,03	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		2.839.746,67	0,00	Execução de restos a pagar processados		681.448,06	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Consolidado

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Depósitos restituíveis e valores vinculados			2.244.359,29		0,00		Depósitos restituíveis e valores vinculados			1.462.915,19		0,00	
Outros recebimentos extraorçamentários			112.993,72		0,00		Outros pagamentos extraorçamentários			261.953,04		0,00	
Saldo do exercício anterior (IV)			5.035.991,85		0,00		Saldo para o exercício seguinte (IX)			5.090.483,33		0,00	
Caixa e equivalentes de caixa			5.035.991,85		0,00		Caixa e Equivalentes de caixa			5.090.483,33		0,00	
Depósito restituíveis e valores vinculados			0,00		0,00		Depósito restituíveis e valores vinculados			0,00		0,00	
<hr/>													
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			62.809.846,57		0,00		TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			62.809.846,57		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São João da Ponta - DATA DA EMISSÃO:01/04/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:01:56

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

EDVALDO  
RODRIGUES DE  
LIMA:16764080291

Assinado de forma  
digital por EDVALDO  
RODRIGUES DE  
LIMA:16764080291  
Dados: 2024.04.01  
15:43:10 -03'00'

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		5.090.483,33	0,00
Créditos a curto prazo		197.926,09	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		163.825,85	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>5.452.235,27</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		6.552.799,15	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>6.552.799,15</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>12.005.034,42</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		2.255.559,85	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		2.582.181,27	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		1.249.833,95	0,00
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>6.087.575,07</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

## GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Consolidado

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00	0,00
Provisões a longo prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo			0,00	0,00
Resultado diferido			0,00	0,00
Total do passivo não circulante			0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>6.087.575,07  </b>	<b>0,00  </b>
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Patrimônio social e capital social			0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reservas de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			5.917.459,35	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00	0,00
Total do patrimônio líquido			5.917.459,35	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>12.005.034,42  </b>	<b>0,00  </b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São João da Ponta - DATA DA EMISSÃO:01/04/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:04:18

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA:16764080291  
 0291

Assinado de forma digital por EDVALDO RODRIGUES DE LIMA:16764080291  
 Dados: 2024.04.01 15:43:27 -03'00'

FLORIANO DE JESUS COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PA 8841

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		988.043,12	0,00
Contribuições		182.909,03	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		598.552,49	0,00
Transferências e delegações recebidas		54.044.788,21	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		16.658,45	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		5.178,04	0,00
<b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>		<b>55.836.129,34</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos		16.146.850,16	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		14.255.754,61	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		24.834.516,68	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		195.937,62	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		37.841,50	0,00
<b>Total variações patrimoniais diminutivas (II)</b>		<b>55.470.900,57</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado patrimonial do período (I) - (II)</b>		<b>365.228,77</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São João da Ponta - DATA DA EMISSÃO:01/04/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:05:18

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA:16764080291  
0291

Assinado de forma digital por EDVALDO RODRIGUES DE LIMA:16764080291  
Dados: 2024.04.01 15:43:43 -03'00'

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841



Governo Municipal de São João da Ponta  
 Consolidado  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Em R\$ 1,00  
 PMSJP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE N° E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I					
			CONTRATOS					
			INSTITUTO NACION	64.053,62	0,00	0,00		64.053,62
			SOCIAL - IN - PM					
			SECRETARIA DA RE	57.348,86	0,00	0,00		57.348,86
			FEDERAL DO BRASI					
			INSTITUTO DE ASS	374.464,01	0,00	0,00		374.464,01
			SERVIDORES - PMS					
			IGEPREV-INSTITUT	36.000,00	0,00	0,00		36.000,00
			PREVIDENCIAR - P					
-	-	-	TOTAL GERAL	531.866,49	0,00	0,00		531.866,49

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA:16764080291  
 Assinado de forma digital por EDVALDO RODRIGUES DE LIMA:16764080291  
 Dados: 2024.04.01 15:44:06 -03'00'

Governo Municipal de São João da Ponta  
 Consolidado  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Em R\$ 1,00  
 PMSJP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	ΣALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	ΣALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR - 2020 - PMSJP	4.470,00	0,00	0,00	4.470,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - PMSJP	3.640,69	0,00	0,00	3.640,69
RESTOS A PAGAR - 2021 - FME	88,78	0,00	0,00	88,78
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMS	79.923,64	0,00	0,00	79.923,64
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMAS	6.693,29	0,00	0,00	6.693,29
RESTOS A PAGAR - 2022 - PMSJP	1.069.775,55	0,00	690.280,80	379.494,75
RESTOS A PAGAR - 2022 - FME	231.550,39	0,00	15.179,50	216.370,89
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMS	516.454,48	0,00	162.526,74	353.927,74
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMAS	202.213,90	0,00	43.132,92	159.080,98
RESTOS A PAGAR - 2022 - FUNDEB	287.314,55	0,00	73.989,12	213.325,43
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMMA	76.478,14	0,00	18.784,46	57.693,68
RESTOS A PAGAR - 2023 - PMSJP	0,00	1.241.557,36	0,00	1.241.557,36
RESTOS A PAGAR - 2023 - FME	0,00	340.304,82	0,00	340.304,82
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMS	0,00	669.550,30	0,00	669.550,30
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMAS	0,00	181.827,20	0,00	181.827,20
RESTOS A PAGAR - 2023 - FUNDEB	0,00	230.774,08	0,00	230.774,08
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMMA	0,00	175.869,67	0,00	175.869,67
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	2.478.603,41	2.839.883,43	1.003.893,54	4.314.593,30
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				
CDC/BBD - FMS	826,76	0,00	0,00	826,76
CDC/BBD - FUNDEB	196,67	0,00	0,00	196,67
CDC/BEP - PMSJP	9.281,95	87.870,47	62.899,24	34.253,18
CDC/BEP - CMSJP	0,00	44.324,22	44.324,22	0,00
CDC/BEP - FME	3.622,50	17.950,80	18.518,19	3.055,11
CDC/BEP - FMS	7.721,01	95.662,31	88.493,09	14.890,23
CDC/BEP - FMAS	6.049,37	44.726,74	46.841,77	3.934,34
CDC/BEP - FUNDEB	29.282,94	126.584,85	138.275,89	17.591,90
CDC/BEP - FMMA	692,68	8.726,54	8.018,77	1.400,45
EMPRESTIMO BANPARÁ - CMSJP	0,00	23.779,88	23.779,88	0,00
FINANPREV - FUNDEB	2.306,05	0,00	0,00	2.306,05
IASEP - FUNDEB	1.729,60	0,00	0,00	1.729,60
INSS - PMSJP	44.383,01	121.836,02	0,00	166.219,03
INSS - CMSJP	0,00	32.495,33	32.495,33	0,00
INSS - FME	5.922,46	18.753,45	0,00	24.675,91
INSS - FMS	59.603,21	257.550,21	13.448,23	303.705,19
INSS - FMAS	35.585,65	74.320,34	1.926,42	107.979,57
INSS - FUNDEB	139.920,94	660.007,95	486.979,12	312.949,77
INSS - FMMA	9.642,25	44.130,72	0,00	53.772,97
INSS 13º SALARIO - CMSJP	0,00	1.045,45	1.045,45	0,00

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

T Í T U L O S	ΣALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
INSS SERVIDOR COMISSONADO - CMSJP	0,00	2.039,85	2.039,85	0,00
INSS SERVIDOR EFETIVOS - CMSJP	0,00	662,44	662,44	0,00
INSS SERVIDOR TEMPORARIO - CMSJP	0,00	1.986,08	1.986,08	0,00
INSS-AGENTES POLITICOS - CMSJP	0,00	13.107,76	13.107,76	0,00
IRRF AGENTE POLITICOS - CMSJP	0,00	3.508,64	2.631,48	877,16
IRRF GASTO COM PESSOAL - CMSJP	0,00	7.559,76	7.559,76	0,00
IRRF GASTO COM PESSOAL - FME	10.000,60	7.199,92	0,00	17.200,52
IRRF GASTO COM PESSOAL - FMS	39.625,50	37.959,63	18.160,76	59.424,37
IRRF GASTO COM PESSOAL - FMAS	22.065,78	11.979,60	0,00	34.045,38
IRRF GASTO COM PESSOAL - FUNDEB	720,29	438.700,28	397.328,51	42.092,06
IRRF GASTO COM PESSOAL - FMMA	11.963,02	4.189,35	0,00	16.152,37
IRRF SERVIÇOS PRESTADOS-PF - CMSJP	0,00	170,20	170,20	0,00
IRRF SERVIÇOS PRESTADOS-PJ - CMSJP	0,00	57,60	38,40	19,20
IRRF/CMSJP - CMSJP	0,00	57,60	57,60	0,00
ISS PESSOA FISICA - FME	1.910,70	442,20	0,00	2.352,90
ISS PESSOA FISICA - FMS	1.573,69	318,20	0,00	1.891,89
ISS PESSOA FISICA - FMAS	6.518,19	3.025,14	0,00	9.543,33
ISS PESSOA FISICA - FUNDEB	181,80	183,74	0,00	365,54
ISS PESSOA JURIDICA - FMS	404,05	0,00	0,00	404,05
ISSQN RETIDO NA FONTE - CMSJP	0,00	325,37	76,00	249,37
PENSAO ALIMENTICIA - PMSJP	0,00	2.050,65	0,00	2.050,65
PENSAO ALIMENTICIA - FMS	567,77	2.143,68	2.144,68	566,77
SINTEP - FMS	0,00	106,10	0,00	106,10
SINTEP - FUNDEB	6.346,69	36.094,32	38.653,92	3.787,09
SINTEP - FMS	5.081,12	10.725,90	11.252,15	4.554,87
TAXAS - FMS	33,60	0,00	0,00	33,60
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	463.759,85	2.244.359,29	1.462.915,19	1.245.203,95
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.942.363,26</b>	<b>5.084.242,72</b>	<b>2.466.808,73</b>	<b>5.559.797,25</b>

São João da Ponta, 31 de Dezembro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO  
RODRIGUES DE  
LIMA:16764080291

Assinado de forma digital  
por EDVALDO RODRIGUES  
DE LIMA:16764080291  
Dados: 2024.04.01 15:44:27  
-03'00'

## GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO 2023

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001

Consolidado

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		54.933.971,29	0,00
Receita tributária		988.043,12	0,00
Receita de contribuições		182.909,03	0,00
Receita patrimonial		598.552,49	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		5.178,04	0,00
Transferências recebidas		50.801.935,60	0,00
Outros ingressos operacionais		2.357.353,01	0,00
Desembolsos		51.845.643,87	0,00
Pessoal e demais despesas		28.531.059,14	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		21.589.716,50	0,00
Outros desembolsos operacionais		1.724.868,23	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		3.088.327,42	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		3.033.835,94	0,00
Aquisição de ativo não circulante		3.033.835,94	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-3.033.835,94	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>54.491,48</b>	<b>0,00</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		5.035.991,85	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		5.090.483,33	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São João da Ponta  
DATA DA EMISSÃO: 01/04/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:06:25

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

FLORIANO DE JESUS  
COELHO:167975662  
15

Assinado de forma digital por  
FLORIANO DE JESUS  
COELHO:16797566215  
Dados: 2024.04.01 16:09:38 -03'00'

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO  
RODRIGUES DE  
LIMA:16764080291

Assinado de forma digital  
por EDVALDO RODRIGUES  
DE LIMA:16764080291  
Dados: 2024.04.01 16:10:12  
-03'00'

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**  
**Poder Executivo**

**DEMONSTRATIVO DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (ITEM 21)**

**Parte II - RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (ITEM 21)**

ÓRGÃO - ENTIDADE		RETIDA/DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DT DO VENCTO (5)	DT DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)						
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)</b>							
<b>REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)</b>							
<b>CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)</b>							
Prefeitura (Gestão)	121.836,02		121.836,02			20	
Câmara	48.878,32		48.878,32		48.878,32	20	
Fundo Municipal de Educação	18.753,45		18.753,45			20	
FUNDEB	660.007,95		660.007,95		486.979,12	20	
Fundo Municipal de Saúde	257.550,21		257.550,21		13.448,23	20	
Fundo Municipal de Assist. Social	74.320,34		74.320,34		1.926,42	20	
Instituto de Previdência			-				
Outros (Especificar) - Fundo do Meio Ambiente	31.642,66		31.642,66				
<b>CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)</b>							
Prefeitura (Gestão)	669.343,04		669.343,04		590.879,23	20	
Câmara	106.713,27		106.713,27		106.713,27	20	
Fundo Municipal de Educação	46.942,25		46.942,25		35.284,76	20	
FUNDEB	1.209.254,04		1.209.254,04		1.001.470,72	20	
Fundo Municipal de Saúde	567.991,44		567.991,44		416.826,34	20	
Fundo Municipal de Assist. Social	203.415,54		203.415,54		116.481,81	20	
Instituto de Previdência			-			20	
Outros (Especificar) - Fundo do Meio Ambiente	88.004,07		88.004,07		61.202,46	20	

Mapa Demonstrativo das Leis e Decretos Referentes aos Créditos Adicionais (Modelo 12)

Órgão	Decreto		Lei	Tipo de Crédito				Fonte de Recursos					
	Número	Data		Suplementar	Especial	Extraordinário	Anulação	Excesso de Arrecadação	Operações de Crédito	Superávit Financeiro	Reserva de Contingência	Recursos sem Despesas Correspondentes	
PMSJP	00002/23	02/01/2023	00187/22	637.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMSJP	00005/23	01/02/2023	00187/22	1.550.000,00	0,00	0,00	1.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMSJP	00006/23	01/03/2023	00187/22	1.016.000,00	0,00	0,00	306.500,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMSJP	00007/23	03/04/2023	00187/22	77.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMSJP	00008/23	03/04/2023	00187/22	403.000,00	0,00	0,00	0,00	403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMSJP	00009/23	02/05/2023	00187/22	782.000,00	0,00	0,00	209.000,00	592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMSJP	00010/23	01/06/2023	00187/22	643.000,00	0,00	0,00	220.000,00	548.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMSJP	00011/23	03/07/2023	00187/22	466.000,00	0,00	0,00	240.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMSJP	00012/23	01/08/2023	00187/22	378.500,00	0,00	0,00	22.600,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMSJP	00015/23	01/09/2023	00187/22	75.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMSJP	00017/23	02/10/2023	00187/22	399.000,00	0,00	0,00	55.000,00	319.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMSJP	00018/23	01/11/2023	00187/22	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMSJP	00019/23	01/12/2023	00187/22	422.000,00	0,00	0,00	473.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMSJP	0015A/23	01/09/2023	00187/22	478.000,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMSJP	00003/23	02/01/2023	00187/22	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMSJP	00004/23	19/05/2023	00187/22	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMSJP	00013/23	01/06/2023	00187/22	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMSJP	00014/23	03/07/2023	00187/22	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMSJP	00016/23	02/10/2023	00187/22	246.233,00	0,00	0,00	36.122,00	210.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMSJP	00020/23	01/12/2023	00187/22	47.384,05	0,00	0,00	47.384,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00002/23	02/01/2023	00187/22	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00005/23	01/02/2023	00187/22	48.000,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00006/23	01/03/2023	00187/22	447.000,00	0,00	0,00	400.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00007/23	03/04/2023	00187/22	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00008/23	03/04/2023	00187/22	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00009/23	02/05/2023	00187/22	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00010/23	01/06/2023	00187/22	44.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00011/23	03/07/2023	00187/22	18.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00012/23	01/08/2023	00187/22	146.100,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00015/23	01/09/2023	00187/22	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00017/23	02/10/2023	00187/22	77.500,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00018/23	01/11/2023	00187/22	75.500,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Exercício de 2023

Mapa Demonstrativo das Leis e Decretos Referentes aos Créditos Adicionais (Modelo 12)

Órgão	Decreto		Lei	Tipo de Crédito			Fonte de Recursos						
	Número	Data		Suplementar	Especial	Extraordinário	Anulação	Excesso de Arrecadação	Operações de Crédito	Superávit Financeiro	Reserva de Contingência	Recursos sem Despesas Correspondentes	
FUNDEB	00005/23	01/02/2023	00187/22	60.000,00	0,00	0,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00006/23	01/03/2023	00187/22	416.000,00	0,00	0,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00007/23	03/04/2023	00187/22	10.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00008/23	03/04/2023	00187/22	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00009/23	02/05/2023	00187/22	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00010/23	01/06/2023	00187/22	295.000,00	0,00	0,00	300.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00011/23	03/07/2023	00187/22	434.000,00	0,00	0,00	297.000,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00012/23	01/08/2023	00187/22	893.000,00	0,00	0,00	334.000,00	893.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00015/23	01/09/2023	00187/22	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00017/23	02/10/2023	00187/22	1.042.000,00	0,00	0,00	40.000,00	1.042.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00018/23	01/11/2023	00187/22	728.000,00	0,00	0,00	0,00	728.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	00019/23	01/12/2023	00187/22	1.198.400,00	0,00	0,00	708.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0015A/23	01/09/2023	00187/22	705.000,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	00002/23	02/01/2023	00187/22	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	00005/23	01/02/2023	00187/22	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	00006/23	01/03/2023	00187/22	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	00007/23	03/04/2023	00187/22	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	00008/23	03/04/2023	00187/22	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	00009/23	02/05/2023	00187/22	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	00010/23	01/06/2023	00187/22	61.000,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	00011/23	03/07/2023	00187/22	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	00012/23	01/08/2023	00187/22	72.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	00015/23	01/09/2023	00187/22	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	00017/23	02/10/2023	00187/22	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	00018/23	01/11/2023	00187/22	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	00019/23	01/12/2023	00187/22	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMMA	0015A/23	01/09/2023	00187/22	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>24.795.717,05</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.418.506,05</b>	<b>15.387.211,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Exercício de 2023

Demonstrativo das transferências financeiras repassadas pela prefeitura (Modelo 13)

Mês	Orgão Entidade	CMSJP	FMS	FMAS	FMMA	FME	FUNDEB	PMSJP
Jan	PMSJP	21.859,45	261.210,66	78.918,70	54.980,99	28.987,59	1.153.358,12	0,00
Fev	PMSJP	0,00	272.445,61	131.341,62	78.189,62	55.738,55	891.446,09	0,00
Mar	PMSJP	0,00	400.132,69	156.661,76	58.973,52	71.852,68	712.476,79	0,00
Abr	PMSJP	0,00	287.024,74	148.767,66	94.522,46	245.965,71	576.322,65	0,00
Mai	PMSJP	0,00	303.282,64	135.648,61	75.445,00	185.926,22	838.108,47	0,00
Mai	FME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
Mai	FMS	0,00	0,00	5.189,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Jun	PMSJP	0,00	598.716,69	128.120,89	74.424,23	116.168,81	918.671,90	0,00
Jun	FME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00
Juñ	PMSJP	0,00	697.300,55	145.346,61	108.332,41	136.931,46	828.754,98	0,00
Juñ	FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Ago	PMSJP	0,00	251.454,44	148.610,67	78.512,11	94.655,43	883.472,94	0,00
Set	PMSJP	0,00	808.348,24	129.435,17	89.476,96	112.762,87	878.344,16	0,00
Out	PMSJP	0,00	725.954,95	112.443,97	71.924,69	148.151,20	898.646,21	0,00
Nov	PMSJP	0,00	430.728,39	128.993,02	71.032,66	113.339,84	940.453,65	0,00
Nov	FME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Dez	PMSJP	0,00	566.869,54	166.816,44	97.765,46	132.206,18	1.032.674,48	0,00
	TOTAL	21.859,45	5.603.469,14	1.616.294,93	953.580,11	1.442.686,54	10.552.730,44	14.670,00

Exercício de 2023

Demonstrativo das transferências financeiras repassadas pela prefeitura (Modelo 13)

Mês	Orgão Entidade	Entidade Privada
Jan	PMSJP	13.100,00
Fev	PMSJP	14.475,00
Mar	PMSJP	30.342,00
Abr	PMSJP	15.125,00
Mai	PMSJP	13.200,00
Jun	PMSJP	13.350,00
Ju1	PMSJP	13.400,00
Ago	PMSJP	14.400,00
Set	PMSJP	13.700,00
Out	PMSJP	18.500,00
Nov	PMSJP	16.500,00
Dez	PMSJP	13.200,00
	TOTAL	189.292,00

FLORIANO DE  
JESUS  
COELHO:167975  
66215

Assinado de forma digital  
por FLORIANO DE JESUS  
COELHO:16797566215  
Dados: 2024.04.01  
16:14:14 -03'00'

EDVALDO  
RODRIGUES DE  
LIMA:1676408  
0291

Assinado de forma  
digital por EDVALDO  
RODRIGUES DE  
LIMA:16764080291  
Dados: 2024.04.01  
16:15:35 -03'00'

Relação de inscrição de Restos a Pagar por Poder e Órgão - Modelo 22

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
Restos a Pagar (Exceto Intra-Orçamentário) (I)	94.816,40	2.075.489,98	16.658,45	681.448,06	1.472.199,87
EXECUTIVO	94.816,40	2.075.489,98	16.658,45	681.448,06	1.472.199,87
Secretaria de Administração e Finanças	8.110,69	763.988,52	16.458,45	368.035,32	387.605,44
Secretaria Municipal de Educação e Cultu	88,78	231.550,39	0,00	15.179,50	216.459,67
Secretaria Municipal de Saúde	79.923,64	516.454,48	0,00	162.526,74	433.851,38
Secretaria Municipal de Ação Social	6.693,29	202.213,90	0,00	43.132,92	165.774,27
Fundeb	0,00	287.314,55	0,00	73.989,12	213.325,43
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	73.968,14	200,00	18.584,46	55.183,68
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Intra-Orçamentário) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	94.816,40	2.075.489,98	16.658,45	681.448,06	1.472.199,87

**FLORIANO DE JESUS COELHO:16797566215**  
 Assinado de forma digital por FLORIANO DE JESUS COELHO:16797566215  
 Dados: 2024.04.01 16:13:38 -03'00'

**EDVALDO RODRIGUES DE LIMA:16764080291**  
 Assinado de forma digital por EDVALDO RODRIGUES DE LIMA:16764080291  
 Dados: 2024.04.01 16:15:24 -03'00'

Relação de inscrição de Restos a Pagar por Poder e Órgão - Modelo 22

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR				
Restos a Pagar (Exceto Intra-Orçamentário) (I)	0,00	324.955,48	305.787,03	16.658,45	305.787,03	2.510,00
EXECUTIVO	0,00	324.955,48	305.787,03	16.658,45	305.787,03	2.510,00
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	322.245,48	305.787,03	16.458,45	305.787,03	0,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	2.710,00	0,00	200,00	0,00	2.510,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Intra-Orçamentário) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	324.955,48	305.787,03	16.658,45	305.787,03	2.510,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São João da Ponta - DATA DA EMISSÃO: 01/04/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:11:19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

**CNPJ: 01.613.320/0001-80**

**ADMINISTRAÇÃO 2021 a 2024**

# **DECLARAÇÃO**

**Declaro para os devidos fins de direito junto ao TCM-Tribunal de Contas dos Municípios, baseado na Lei nº 12.527/2011 e Lei Complementar nº 131/2009, que a Prefeitura Municipal de São João da Ponta, com CNPJ/MF nº 01.613.320/0001-80 possui um sitio para a Lei da Transparência Fiscal a saber: [www.saojoaodaponta.pa.gov.br](http://www.saojoaodaponta.pa.gov.br)**

São João da Ponta/PA, 26 de Março de 2024

FLORIANO DE JESUS Assinado de forma digital por  
FLORIANO DE JESUS  
COELHO:167975662 COELHO:16797566215  
15 Dados: 2024.03.26 20:45:45  
+03'00"

**FLORIANO DE JESUS COELHO**

**Prefeito Municipal de São João da Ponta**

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02010039			Aquisição de material permanente para a E. M. E. F. Prof. Domingas Almeida Monteiro do Município de São João da Ponta/PA. Convite Nº1/2022-0004 e Contrato Nº 20221169.			
	23/01/2023	23010004	Armário de aço com gavetas para escritório 135 x 45cm	3,0000	1.250,00	3.750,00
			Armário para arquivo 2 portas - 160x80	2,0000	973,00	1.946,00
			Armário para sala de professores, 16 compartimentos	2,0000	2.275,00	4.550,00
			cadeira para secretária - modelo pé palito	30,0000	350,00	10.500,00
			Estante de aço com 5 prateleiras 150x40x150cm	2,0000	775,00	1.550,00
			Mesa para secretária, sem gaveta 120x61cm	8,0000	750,00	6.000,00
			Conjunto para refeitório com 10 lugares	4,0000	983,00	3.932,00
			carteiras universitária com encostos	120,0000	325,00	39.000,00
			Quadro de avisos para informativo no ambiente escolar, 120x90cm	2,0000	315,00	630,00
			Mesa para secretária com gaveta 120x61cm	2,0000	875,00	1.750,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23010004			73.608,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 2010039			73.608,00
			-----			-----
17010002			Aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimento de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, Secretarias e Fundos. Pregão Nº9/2022-00011. Contrato 20230025.			
	02/03/2023	2030005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	2,0000	1.416,00	2.832,00
			APARELHO DE TELEFONE SEM FIO MEMÓRIA DE ÚLTIMAS CHAMADAS: 50	2,0000	179,97	359,94
			No-break 720w	5,0000	736,50	3.682,50
			MONITOR DE LED 19,5	4,0000	905,50	3.622,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2030005			10.496,44
			-----			-----
	17/02/2023	17020008	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	1,0000	1.416,00	1.416,00
			MONITOR DE LED 19,5	1,0000	905,50	905,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17020008			2.321,50
			-----			-----
	30/03/2023	30030007	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL.	1,0000	4.208,00	4.208,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	1,0000	1.416,00	1.416,00

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30030007			5.624,00
			-----			-----
	18/04/2023	18040005	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL.	1,0000	4.208,00	4.208,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	1,0000	1.416,00	1.416,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18040005			5.624,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 17010002			24.065,94
			-----			-----
01020076			aquisição de máquinas, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, conforme pregão nº9/2022-00014 e contrato nº.20230013.			
	10/05/2023	10050014	ROÇADEIRA A GASOLINA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA STHIL FS-160	4,0000	1.125,00	4.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10050014			4.500,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1020076			4.500,00
			-----			-----
01030095			Aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimento de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, Secretarias e Fundos. Conforme Pregão N°9/2022-00011 e Contrato N°20230028.			
	30/08/2023	30080015	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL. No-break 720w	1,0000 1,0000	4.208,00 736,50	4.208,00 736,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30080015			4.944,50
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1030095			4.944,50
			-----			-----
01030001			Aquisição de material permanente para a E. M. E. F. Prof. Domingas Almeida Monteiro do Município de São João da Ponta/PA. Convite N°1/2022-0004 e Contrato N° 20221169.			
	01/03/2023	1030001	Conjunto escolar padrão FNDE CJA 04	72,0000	385,00	27.720,00
			Conjunto escolar padrão FNDE CJA 06	70,0000	400,00	28.000,00
			Quadro magnético- 3,05x1,20 mt	13,0000	850,00	11.050,00



RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Mesas adaptadas para cadeirante	6,0000	920,00	5.520,00
			Estante de aço com 5 prateleiras 150x40x150cm	5,0000	775,00	3.875,00
			Armário de aço com gavetas para escritório 135 x 45cm	2,0000	1.250,00	2.500,00
			Conjunto para educação infantil, com mesa e quatro cadeiras	16,0000	1.130,00	18.080,00
			Conjunto para refeitório com 10 lugares	1,0000	1.685,00	1.685,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1030001			98.430,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1030001			98.430,00
			-----			-----
01030099			Aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimento de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, Secretarias e Fundos. Conforme Pregão N°9/2022-00011 e Contrato N°20230030.			
	30/10/2023	30100016	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	1,0000	1.416,00	1.416,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30100016			1.416,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 1030099			1.416,00
			-----			-----
21030010			Aquisição de uma caixa amplificadora STANER PS 1501 200w Tripe			
	21/03/2023	21030012	Caixa amplificada Staner PS 1501 200W Tripe	1,0000	2.950,00	2.950,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21030012			2.950,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 21030010			2.950,00
			-----			-----
20040001			Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de detectores de metais, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de São João da Ponta/PA. Conforme Dispensa de Licitação N7.2023-00023 e N°20230142.			
	03/05/2023	3050001	DETECTOR DE METAIS PORTÁTIL SUPERSKANER 03B MINIMEN	12,0000	329,00	3.948,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3050001			3.948,00
			-----			-----

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20040001			3.948,00
			-----			-----
10070002			Aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimento de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, Secretarias e Fundos. Pregão N°9/2022-00011. Contrato 20230025.			
	18/07/2023	18070004	PEN DRIVE 32GB	4,0000	52,10	208,40
			HD EXTERNO 1TB	5,0000	447,00	2.235,00
			MOUSE MÓVEL	5,0000	53,95	269,75
			MOUSE OPTICO	5,0000	34,90	174,50
			PEN DRIVE	4,0000	27,20	108,80
			PEN DRIVE 8GB	4,0000	35,60	142,40
			PEN DRIVE 16GB	4,0000	37,30	149,20
			PEN DRIVE 64GB	4,0000	70,40	281,60
			CABO DE REDE TOZZ CAT6	5,0000	789,99	3.949,95
			CABO AUXILIAR P2xP2 1,5m	5,0000	9,99	49,95
			CABO AUXILIAR DE ÁUDIO ESTÉREO P2xP2 RCA, macho, 2M	5,0000	18,99	94,95
			CABO HDMI	5,0000	29,98	149,90
			MEMÓRIA DE 08GB DDR4	1,0000	399,98	399,98
			SSD M2 256GB	1,0000	505,50	505,50
			TECLADO USB ABNT	5,0000	246,50	1.232,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18070004			9.952,38
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10070002			9.952,38
			-----			-----
10070003			Aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimento de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, Secretarias e Fundos. Pregão N°9/2022-00011. Contrato 20230025.			
	01/08/2023	1080022	MONITOR DE LED 19,5	5,0000	905,50	4.527,50
			No-break 720w	1,0000	736,50	736,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1080022			5.264,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10070003			5.264,00
			-----			-----
01080004			aquisição de materiais permanente para a			

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Ponta/PA. Pregão N°9/2023-00002. Contrato 20230193.			
	04/09/2023	4090016	Conjunto escolar padrão FNDE CJA 06	70,0000	419,00	29.330,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4090016			29.330,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1080004			29.330,00
			-----			-----
03080002			a aquisição de brinquedos e equipamentos para a recreação os ambientes escolares e praças do município, para atender os estudantes municipais de educação e crianças em geral do município de São João da Ponta, conforme Proc. CARONA N° A.2023-00003 e Contrato n° 20230198			
	01/12/2023	1120017	GANGORRA DE MADEIRA COM 3 LUGARES	1,0000	2.029,00	2.029,00
			BALANÇO DE MADEIRA COM 3 LUGARES	1,0000	2.800,00	2.800,00
			ESCORREGA DE FERRO E MADEIRA	1,0000	2.190,00	2.190,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1120017			7.019,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3080002			7.019,00
			-----			-----
03080003			a aquisição de brinquedos e equipamentos para a recreação os ambientes escolares e praças do município, para atender os estudantes municipais de educação e crianças em geral do município de São João da Ponta, conforme Proc. CARONA N° A.2023-00003 e Contrato n° 20230199			
	18/08/2023	18080010	GANGORRA DE FERRO COM 3 LUGARES, COM PRACHAS DE MADEIRA	1,0000	1.915,00	1.915,00
			GANGORRA DE MADEIRA COM 3 LUGARES	4,0000	2.029,00	8.116,00
			BALANÇO DE FERRO COM 3 LUGARES	1,0000	2.050,00	2.050,00
			BALANÇO DE MADEIRA COM 3 LUGARES	4,0000	2.800,00	11.200,00
			PLAYGROUND	4,0000	11.050,00	44.200,00
			ESCORREGA DE FERRO E MADEIRA	4,0000	2.190,00	8.760,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18080010			76.241,00
			-----			-----
	07/11/2023	7110001	GANGORRA DE MADEIRA COM 3 LUGARES	2,0000	2.029,00	4.058,00

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			BALANÇO DE MADEIRA COM 3 LUGARES	2,0000	2.800,00	5.600,00
			PLAYGROUND	2,0000	11.050,00	22.100,00
			ESCORREGA DE FERRO E MADEIRA	2,0000	2.190,00	4.380,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7110001			36.138,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3080003			112.379,00
			-----			-----
19090004			Aquisição de gás ,vasilhames e valvula para a Câmara Municipal			
	21/09/2023	21090007	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP- RECARGA	1,0000	135,00	135,00
			VASILHAME DE GÁS CAPACIDADE DE 13KG	1,0000	250,00	250,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090007			385,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19090004			385,00
			-----			-----
20100002			Aquisição - Trio Balcao Emadeirado, para uso da Camara Municipal de São João da Ponta			
	23/10/2023	23100001	TRIO BALCAO MDP EMADRIDADO-0,87 CM DE ALTURA	1,0000	14.352,00	14.352,00
			C, 0,96 CM DE COOMPIMENTO X0,50 CM			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23100001			14.352,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20100002			14.352,00
			-----			-----
27100001			Aquisição de Material Permanente- Nobreak 600VA, 127V para uso Camara Municipal de São Joao da Ponta.			
	31/10/2023	31100001	NOBREAK	1,0000	526,44	526,44
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31100001			526,44
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27100001			526,44
			-----			-----
27100002			Aquisição de Material Permanente- Notebook e Impressora Multi Tanque de tinta para uso Camara Municipal de São Joao da Ponta.			
	31/10/2023	31100002	IMPRESSORA MULTI TANQUE DE TINTA COLOR.	1,0000	1.696,88	1.696,88

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			NOTEBOOK 15"	2,0000	2.890,40	5.780,80
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31100002			7.477,68
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27100002			7.477,68
			-----			-----
06110012			Aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimento de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, Secretarias e Fundos. Pregão N°9/2022-00011. Contrato 20230025.			
	01/12/2023	1120011	HD EXTERNO 1TB	3,0000	447,00	1.341,00
			CABO DE REDE TOZZ CAT6	6,0000	789,99	4.739,94
			MEMÓRIA DE 08GB DDR4	3,0000	399,98	1.199,94
			SSD M2 256GB	1,0000	505,50	505,50
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA No-break 720w	1,0000	1.416,00	1.416,00
				5,0000	736,50	3.682,50
			MONITOR DE LED 19,5	3,0000	905,50	2.716,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1120011			15.601,38
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6110012			15.601,38
			-----			-----
20110003			Aquisição de Gás Liquefeito de Petroleo , vasilhame e valvula para atender as necessidades da Camara Municipal de São João da Ponta/PA.			
	21/11/2023	21110007	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP- RECARGA	2,0000	135,00	270,00
			VASILHAME DE GÁS CAPACIDADE DE 13KG	1,0000	250,00	250,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21110007			520,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20110003			520,00
			-----			-----
20110005			Aquisição de Mobiliario em Geral - Armario em aço 2 portas c/4 prateleiras para uso Camara Municipal de São Joao da Ponta.			
	21/11/2023	21110009	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS C/ 4 PRATELEIRA	1,0000	1.120,88	1.120,88
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21110009			1.120,88
			-----			-----

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20110005			1.120,88
			-----			-----
20110007			Aquisição de Aparelhos Domesticos -Liquidificador e Sanduicheira e Grill para uso Camara Municipal de São Joao da Ponta.			
	21/11/2023	21110011	LIQUIDIFICADOR 500 W	1,0000	176,88	176,88
			SANDUCHEIRA E GRILL	1,0000	193,75	193,75
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21110011			370,63
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20110007			370,63
			-----			-----
28110001			Aquisição - Trio Balcao Amadeirado e cadeiras p/ Escritorio para uso da Camara Municipal de São João da Ponta			
	29/11/2023	29110003	CADEIRA PRESIDENTE ESCRITORIO RECLINAVEL	1,0000	1.307,30	1.307,30
			GIRATORIO COM APOIO			
			CADEIRA PRESIDENTE PRETA PVC BASE CROMADA	8,0000	1.159,50	9.276,00
			1028			
			TRIO BALCAO - 3 peças MDF AMADEIRADO	1,0000	7.990,50	7.990,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110003			18.573,80
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28110001			18.573,80
			-----			-----
11120001			Aquisição de Material Permanente- Armario de cozinha 7 portas e 2 gavetas em MDF emadairado com uma prateleira para uso Camara Municipal de São Joao da Ponta.			
	12/12/2023	12120001	ARMARIO DE COZINHA 7 PORTAS E 2 GAVETAS EM	1,0000	566,25	566,25
			MSF EMADEIRADO COM UMA PRATELEIRA			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12120001			566,25
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11120001			566,25
			-----			-----
			TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..			437.300,88

MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHÃES  
 CONTROLE INTERNO

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
 CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02010013			Contratação de Empresa, para execução de serviços comuns de Engenharia, com fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos necessários a Construção da Orla e Praça de Guarajuba no Município de São João da Ponta, conforme Carta Convite nº1/2022-0003 e Contrato nº.20220105. e 2º Termo Aditivo ao Contrato nº.20220105.			
	20/01/2023	20010019	CONSTRUÇÃO DA ORLA E PRAÇA DE GUARAJUBA	1,0000	30.000,00	30.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20010019			30.000,00
	03/04/2023	3040009	CONSTRUÇÃO DA ORLA E PRAÇA DE GUARAJUBA	1,0000	49.704,61	49.704,61
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3040009			49.704,61
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010013			79.704,61
02010041			Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em prédios públicos do município de São João da Ponta/PA, Secretarias e Fundos Municipais. De acordo com Pregão Nº9/2022-00009 e Contrato Nº2022109001. E Segundo Aditivo de Nº2022109002.			
	11/01/2023	11010003	PEDREIRO	2.679,0000	18,91	50.659,89
			SERVENTE	3.325,0000	19,80	65.835,00
			ELETRICISTA	532,0000	24,00	12.768,00
			ENCANADOR OU BOMBEIRO	532,0000	25,00	13.300,00
			PINTOR	532,0000	26,00	13.832,00
			CARPINTEIRO	532,0000	23,00	12.236,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11010003			168.630,89
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010041			168.630,89
01020085			Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em prédios públicos do município de São João da Ponta/PA, Secretarias e Fundos Municipais, conforme Pregão nº 9/2022-00009 e 3º Termo Aditivo n/data.			

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	23/03/2023	23030005	CARPINTEIRO	100,0000	23,00	2.300,00
			ELETRICISTA	300,0000	24,00	7.200,00
			ENCANADOR OU BOMBEIRO	200,0000	25,00	5.000,00
			PEDREIRO	500,0000	18,91	9.455,00
			PINTOR	177,1200	26,00	4.605,12
			SERVENTE	300,0000	19,80	5.940,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23030005			34.500,12
	13/04/2023	13040002	CARPINTEIRO	100,0000	23,00	2.300,00
			ELETRICISTA	150,0000	24,00	3.600,00
			ENCANADOR OU BOMBEIRO	103,4000	25,00	2.585,00
			PEDREIRO	500,0000	18,91	9.455,00
			PINTOR	100,0000	26,00	2.600,00
			SERVENTE	200,0000	19,80	3.960,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13040002			24.500,00
	18/04/2023	18040007	CARPINTEIRO	100,0000	23,00	2.300,00
			ELETRICISTA	82,0000	24,00	1.968,00
			ENCANADOR OU BOMBEIRO	125,7856	25,00	3.144,64
			PEDREIRO	250,0000	18,91	4.727,50
			SERVENTE	200,0000	19,80	3.960,00
			PINTOR	100,0000	26,00	2.600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18040007			18.700,14
	26/04/2023	26040003	CARPINTEIRO	232,0000	23,00	5.336,00
			ENCANADOR OU BOMBEIRO	102,8144	25,00	2.570,36
			PINTOR	154,8800	26,00	4.026,88
			SERVENTE	1.500,0000	19,80	29.700,00
			PEDREIRO	442,4579	18,91	8.366,88
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26040003			50.000,12
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1020085			127.700,38
08020001			Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em prédios públicos do município de São João da Ponta/PA, Secretarias e Fundos Municipais, conforme Pregão nº 9/2022-00009 e 3º Termo Aditivo n/data.			
	10/02/2023	10020004	CARPINTEIRO	40,0000	23,00	920,00



RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			ELETRICISTA	41,2500	24,00	990,00
			ENCANADOR OU BOMBEIRO	80,0000	25,00	2.000,00
			PEDREIRO	400,0000	18,91	7.564,00
			PINTOR	40,0000	26,00	1.040,00
			SERVENTE	380,0000	19,80	7.524,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10020004			20.038,00
			-----			-----
	20/06/2023	20060016	PEDREIRO	200,0000	18,91	3.782,00
			PINTOR	93,0000	26,00	2.418,00
			SERVENTE	111,1170	19,80	2.200,12
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20060016			8.400,12
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 8020001			28.438,12
			-----			-----
20030001			Contratação de pessoa juridica para reforma e adequação do centro de saúde especial, no Município de São João da Ponta/PA, conforme tomada de preços N°2/2022-0004 e Contrato N°20230114.			
	18/04/2023	18040001	REFORMA E ADEQUAÇÃO	1,0000	180.096,41	180.096,41
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18040001			180.096,41
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 20030001			180.096,41
			-----			-----
03070005			contratação de Empresa para pinturas das Escolas nas Vilas Rurais Monte Alegre, Bomfim, Açú, Coqueiro, Deolândia, São Francisco, Santa Clara, Porto Grande, Guarajuba e na Sede do Município em São João da Ponta-PA. Convite N°1.2023-0002. Contrato 20230185.			
	19/07/2023	19070001	SERVIÇO DE ENGENHARIA	1,0000	159.236,61	159.236,61
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19070001			159.236,61
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 3070005			159.236,61
			-----			-----

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01120017			Recuperação de 5.612,36 Metros de Estradas Vicinais Danificadas no Município, conforme Carta Convite nº.01.2023-0003 e Contrato nº.20230240			
	11/12/2023	11120010	RECUPERAÇÃO DE 5.612,36 M DE ESTRADAS VICINAIS DANIFICADAS NO MUNICÍPIO SJP/PA	1,0000	130.000,00	130.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11120010			130.000,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1120017			130.000,00
			-----			-----
			TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..			2.326.552,96

MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHÃES  
CONTROLE INTERNO

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01030015			Aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimento de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, Secretarias e Fundos. Pregão N°9/2022-00011. Contrato 20230026.			
	18/04/2023	18040002	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	1,0000	1.416,00	1.416,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18040002			1.416,00
			-----			-----
	03/04/2023	3040019	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO MEMÓRIA DE ÚLTIMAS CHAMADAS: 50	1,0000	179,97	179,97
			IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL.	1,0000	4.208,00	4.208,00
			MONITOR DE LED 19,5	1,0000	905,50	905,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3040019			5.293,47
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1030015			6.709,47
			-----			-----
01030011			Aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimento de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, Secretarias e Fundos. Pregão N°9/2022-00011. Contrato 20230028.			
	30/03/2023	30030013	No-break 720w	1,0000	736,50	736,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30030013			736,50
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1030011			736,50
			-----			-----
01030008			Aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimento de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, Secretarias e Fundos. Pregão N°9/2022-00011. Contrato 20230028.			
	02/05/2023	2050022	No-break 720w	2,0000	736,50	1.473,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2050022			1.473,00
			-----			-----

RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1030008			1.473,00
			-----			-----
01030009			Aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimento de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, Secretarias e Fundos. Pregão N°9/2022-00011. Contrato 20230028.			
	03/04/2023	3040041	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	1,0000	1.416,00	1.416,00
			APARELHO DE TELEFONE SEM FIO MEMÓRIA DE ÚLTIMAS CHAMADAS: 50	1,0000	179,97	179,97
			No-break 720w	2,0000	736,50	1.473,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3040041			3.068,97
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1030009			3.068,97
			-----			-----
01030010			Aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimento de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, Secretarias e Fundos. Pregão N°9/2022-00011. Contrato 20230028.			
	03/04/2023	3040021	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO MEMÓRIA DE ÚLTIMAS CHAMADAS: 50	1,0000	179,97	179,97
			No-break 720w	1,0000	736,50	736,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3040021			916,47
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1030010			916,47
			-----			-----
10070006			Aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimento de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, Secretarias e Fundos. Pregão N°9/2022-00011. Contrato 20230026.			
	18/07/2023	18070007	No-break 720w	1,0000	736,50	736,50
			TECLADO USB ABNT	1,0000	246,50	246,50
			MOUSE MÓVEL	1,0000	53,95	53,95
			TINTA EPSON KIT COM 4 CORES	4,0000	320,00	1.280,00

RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18070007			2.316,95
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10070006			2.316,95
			-----			-----
			TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL INCORPORADOS..			15.221,36

MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHÃES  
CONTROLE INTERNO

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR CRC/PA 8841

FLORIANO DE JESUS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

FLORIANO DE  
JESUS  
COELHO:1679756  
6215

Assinado de forma digital  
por FLORIANO DE JESUS  
COELHO:16797566215  
Dados: 2024.03.26  
20:55:58 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 01.613.320/0001-80

**INVENTÁRIO ANUAL DE CRÉDITOS A RECEBER**

Prefeitura			
Fundo Municipal de Educação			
FUNDEB			
Fundo Municipal de Saúde			
Fundo Municipal de Assistência Social			
Instituto de Previdência			
Demais Órgãos			
<b>TOTAL</b>	-	-	-

**Sem Movimento**

São João da Ponta/PA, 31 de Dezembro de 2023

FLORIANO DE JESUS COELHO:1679756621  
5

Assinado de forma digital por  
FLORIANO DE JESUS  
COELHO:1679756621  
Dados: 2024.03.26 20:51:10  
-03'00'

**FLORIANO DE JESUS COELHO.**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de São João da Ponta**

**CNPJ/MF 01.613.320/0001-80**

**Relação Nominal dos Responsáveis e respectivos períodos de Gestão**

<b>Òrgão</b>	<b>Nome</b>	<b>Per. Gestão</b>
CMTA	Giordana dos Santos Oliveira	03/01/2023 a 31/12/2024
PMSJP	Floriano de Jesus Coelho	01/01/2021 a 31/12/2024
FMS	Maria Patricia Palheta Matos	22/11/2022 a 31/12/2023
FUNDEB	Gérson Favacho Almeida	01/06/2023 a 31/12/2023
FME	Gérson Favacho Almeida	01/06/2023 a 31/12/2023
FMAS	Rayana de Sousa Santos	03/01/2021 a 31/12/2023
FMMA	João Batista Ataide Ferreira	03/01/2021 a 31/12/2023
CONTROLE INTERNO	Maria Thais Nobre de Magalhães	03/01/2021 a 31/12/2023

São João da Ponta/Pa, 31 de Dezembro de 2023

FLORIANO DE  
JESUS  
COELHO:1679756  
6215

Assinado de forma digital  
por FLORIANO DE JESUS  
COELHO:16797566215  
Dados: 2024.03.26  
20:36:44 -03'00'

**FLORIANO DE JESUS COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01613320/0001-80

Rua da Constituição s/nº bairro centro CEP 68.774.000

LEI MUNICIPAL Nº 0092/2009, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a criação da **Coordenadoria de Controle Interno** do Município de São João da Ponta, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João da Ponta Estatui e a mesa Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a coordenadoria de controle interno (CCI) do Município de São João da Ponta constituída de três servidores nomeados livremente pelo Prefeito Municipal, a quem competirá os controles da Legalidade, da Fidelidade e da Execução Financeira e Orçamentária do Poder Executivo, compreendendo-se por:

I - CONTROLE INTERNO DA LEGALIDADE, aquele exercido sobre os atos pertinentes à arrecadação da receita e realização das despesas, bem como sobre os que acarretem ou possam acarretar nascimento ou extinção de direitos e obrigações;

II - CONTROLE INTERNO DA FIDELIDADE, aquele exercido sobre a conduta funcional dos agentes responsáveis por bens e valores públicos;

III - CONTROLE INTERNO DA EXECUÇÃO, aquele que visa o cumprimento do programa de trabalho do governo, considerando em seus aspectos financeiros, de realização de obras e prestação de serviço, nos termos da Lei Federal Nº. 4.320/64 (arts. 75/76).

§ 1º - O controle interno da legalidade deverá ser exercido prévio, concomitante e subsequentemente aos atos de execução orçamentária (arrecadação de receita e realização das despesas), cabendo a verificação da exata observância dos limites das quotas mensais atribuídas a cada unidade orçamentária na programação de desembolso.

§ 2º - O controle interno da fidelidade funcional far-se-á por meios de levantamentos, prestações ou tomadas de contas de todos os responsáveis por bens e valores públicos, que poderão ser realizados a qualquer tempo, sem prejuízo da que obrigatoriamente deverá ocorrer ao final da gestão.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01613320/0001-80

Rua da Constituição s/nº bairro centro CEP 68.774.000

§ 3º - O controle interno da execução deve efetivar-se em termos de unidades de medidas previamente estabelecidas para cada atividade no programa de trabalho do governo, observadas as normas gerais de fiscalização financeira e orçamentária instituídas pela União Federal, pelo Estado do Pará e Município de São João da Ponta.

Art. 2º - É responsabilidade da coordenadoria do controle interno, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº. 7.739/2005/TCM/PA, o acompanhamento da legalidade, eficácia, economicidade e eficiência da gestão Orçamentaria, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, observando, ainda o disposto nesta Lei.

Art. 3º - A coordenadoria do controle interno - CCI, fiscalizará o cumprimento das normas constantes da Lei Complementar nº. 101/2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com ênfase no que se refere a:

I.. alcance das metas físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentarias;

II.. limites e condições para realizações das operações de crédito;

III - condições para inscrições e restos a pagar;

IV -- medidas para o retorno ou manutenção da despesa total com pessoal ao respectivo limite, a teor do disposto nos art. 22 e 23 da LRF;

V - providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites, conforme o disposto no art, 31 da LRF;

VI - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com o disposto no art. 44 da LRF.

Art. 4º - Independentemente de manifestação do TCM/PA ou Câmara de Vereadores, a coordenadoria do controle interno deverá alertar o Poder Executivo quando constatar:

I - a possibilidade de limitação de empenho e movimentação financeira prevista pelo art. 9º da LRF;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01613320/0001-80

Rua da Constituição s/nº bairro centro CEP 68.774.000

II - que o montante da despesa total com. pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

III - que os montantes da dívida consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;

IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em Lei;

V - fatos que comprometam os custos ou resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

Art. 5º - no desempenho da função de controle sobre a responsabilidade fiscal, nos termos dos artigos anteriores, a Coordenadoria de Controle Interno deverá:

I - observar o princípio da segregação das funções, de forma que seja mantida rígida separação entre as atividades de execução e controle;

II - separar as atividades-fins da ação de controle, de forma que não sejam estabelecidas atividades, rotinas e procedimentos próprios de atividade-meio (controle) para aqueles que se dedicam a atividade-fim;

III - evitar que suas ações possam: inibir, restringir, prejudicar ou por qualquer modo tornar mais onerosa a atividade-fim da Administração Municipal;

IV - considerar as dificuldades técnicas e complexidade das normas de responsabilidade fiscal, de forma que não venha a penalizar os agentes que agirem com base em tese juridicamente razoável a pretexto de exercer atos de controle de gestão;

V - envidar esforços no sentido de ensejar mudança na programação de ações do gestor público responsável, visando permanente reavaliação para melhoria qualitativa;

VI - expedir instruções/orientações ao gestor responsável visando à regularidade das ações governamentais, observando o disposto dos incisos I a IV deste artigo.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA - PA

CNPJ: 01613320/0001-80

Rua da Constituição s/nº bairro centro CEP 68.774.000.

VII - apresentar ao Prefeito Municipal relatórios bimestrais sobre suas atividades e conclusões a respeito dos controles da legalidade, fidelidade e da execução financeira e orçamentária do Poder Executivo;

VIII - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, mantendo os documentos necessários à verificação de cumprimento aos dispostos nos incisos I, II, III do art. 74 da CF/88 em seus arquivos de forma organizada, prontos para serem examinados por ocasião de eventuais auditorias, inspeções ou tomada de contas;

IX - dar ciência ao TCM/PA de qualquer irregularidade ou ilegalidade verificada, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 6º - Os órgãos controlados são obrigados a seguir as instruções e orientações emanadas da Coordenadoria de Controle Interno do Município de São João da Ponta, assegurando o direito de interpor recurso na forma do art. 6º desta, mas não podendo as desacatar.

Art. 7º - Os atos praticados pela coordenadoria de controle interno são passíveis de recurso hierárquico ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação do ato, assegurado igual prazo para contra-razões, o qual será em única instância no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA,  
ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009).

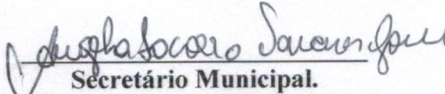
  
NELSON ALMEIDA SANTA BRÍGIDA.

PREFEITO MUNICIPAL

Nelson Almeida Santa Brígida  
Prefeito Municipal  
CPF: 702.837.297-01  
São João da Ponta-PA

Registrado o presente Decreto, às Fls..... do Livro de Leis desta Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

SEMAF: 13/04/2009.

  
Secretário Municipal.

Certifico que no dia 13/04/2009, eu Ângela do Socorro Tavares Gomes, Secretária Municipal de Administração e Finanças, autorizei a publicação da presente Lei, no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de São João da Ponta - PA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

**CNPJ: 01613320/0001-80**

Rua da Constituição s/nº bairro centro CEP 68.774.000

DECRETO MUNICIPAL Nº 0018 /2009, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

**Regulamenta a Lei nº0092 de 10 de março de 2009, que cria Coordenadoria de Controle Interno do Município de São João da Ponta, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA - PA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso I alínea “a”, da Lei Orgânica.

Art. 1º - Fica criada a coordenadoria de controle interno (CCI) do Município de São João da Ponta constituída de três servidores nomeados livremente pelo Prefeito Municipal, a quem competirá os controles da Legalidade, da Fidelidade e da Execução Financeira e Orçamentária do Poder Executivo, compreendendo-se por:

I - CONTROLE INTERNO DA LEGALIDADE; deverá ser exercido prévio, concomitante e subsequentemente aos atos de execução orçamentária (arrecadação de receita e realização das despesas), cabendo a verificação da exata observância dos limites das quotas mensais atribuídas a cada unidade orçamentária na programação de desembolso.

II - CONTROLE INTERNO DA FIDELIDADE; far-se-á por meios de levantamentos, prestações ou tomadas de contas de todos os responsáveis por bens e valores públicos, que poderão ser realizados a qualquer tempo, sem prejuízo da que obrigatoriamente deverá ocorrer ao final da gestão.

III - CONTROLE INTERNO DA EXECUÇÃO; deve efetivar-se em termos de unidades de medidas previamente estabelecidas para cada atividade no programa de trabalho do governo, observadas as normas gerais de fiscalização financeira e orçamentária instituídas pela União Federal, pelo Estado do Pará e Município de São João da Ponta.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01613320/0001-80

Rua da Constituição s/nº bairro centro CEP 68.774.000

Art. 2º - Fica responsável a coordenadoria do controle interno, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº. 7.739/2005/TCM/PA, o acompanhamento da legalidade, eficácia, economicidade e eficiência da gestão Orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, observando, ainda o disposto nesta Lei.

Art. 3º - A coordenadoria do controle interno - CCI, fiscalizará o cumprimento das normas constantes da Lei Complementar nº. 101/2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com ênfase no que se refere a:

- I - alcance das metas físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - limites e condições para realizações das operações de crédito;
- III - condições para inscrições e restos a pagar;
- IV -- medidas para o retorno ou manutenção da despesa total com pessoal ao respectivo limite, a teor do disposto nos art. 22 e 23 da LRF;
- V - providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites, conforme o disposto no art, 31 da LRF;
- VI - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com o disposto no art. 44 da LRF.

Art. 4º - A coordenadoria do controle interno deverá alertar o Poder Executivo Independentemente de manifestação do TCM/PA ou Câmara de Vereadores, quando constatar:

- I - a possibilidade de limitação de empenho e movimentação financeira prevista pelo art. 9º da LRF;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01613320/0001-80

Rua da Constituição s/nº bairro centro CEP 68.774.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA - PA  
CNPJ: 01613320/0001-80

II - que o montante da despesa total com. pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

III - que os montantes da dívida consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;

IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em Lei;

V - fatos que comprometam os custos ou resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

Art. 5º - no desempenho da função de controle sobre a responsabilidade fiscal, nos termos dos artigos anteriores, a Coordenadoria de Controle Interno deverá:

I - observar o princípio da segregação das funções, de forma que seja mantida rígida separação entre as atividades de execução e controle;

II - separar as atividades-fins da ação de controle, de forma que não sejam estabelecidas atividades, rotinas e procedimentos próprios de atividade-meio (controle) para aqueles que se dedicam a atividade-fim;

III - evitar que suas ações possam: inibir, restringir, prejudicar ou por qualquer modo tornar mais onerosa a atividade-fim da Administração Municipal;

IV - considerar as dificuldades técnicas e complexidade das normas de responsabilidade fiscal, de forma que não venha a penalizar os agentes que agirem com base em tese juridicamente razoável a pretexto de exercer atos de controle de gestão;

V - envidar esforços no sentido de ensejar mudança na programação de ações do gestor público responsável, visando permanente reavaliação para melhoria qualitativa;

VI - expedir instruções/orientações ao gestor responsável visando à regularidade das ações governamentais, observando o disposto dos incisos I a IV deste artigo.

Registrado o presente Decreto, no Livro de Livro de Lei desta Secretaria Municipal de Administração e Finanças.  
SENTELA: 15/04/2005.

Secretaria Municipal

Certifico que no dia 03/03/2005, eu Ângela do Socorro, Secretária Municipal de Administração e Finanças, autorizei a publicação da presente Lei, no Quadro de Avisos, desta Prefeitura Municipal de São João da Ponta, PA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01.613.320/0001-80  
ADMINISTRAÇÃO 2021 a 2024

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

**Órgão** : Prefeitura Municipal de São João da Ponta  
**Assunto** : Relatório do Controle Interno sobre o Balanço Financeiro/2023  
**Período** : Balanço Financeiro/2023  
**Ordenador** : Floriano de Jesus Coelho  
**Resp. Controle Interno** : Maria Thais Nobre de Magalhães

### I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno foi realizado com base nos exames da Prestação de Contas do Balanço Financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de São João da Ponta

O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Dessa forma, após as análises realizadas, emitimos o seguinte parecer:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

**CNPJ: 01.613.320/0001-80**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 a 2024**

## **II – PARECER**

Analisamos os documentos e as informações apresentadas a este Departamento de Controle Interno, e entendemos que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pelo Gestor da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no que diz respeito aos procedimentos de execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com foco na prestação de contas que está sob sua responsabilidade, atendem a legislação vigente e as normas/procedimentos estabelecidos.

Isto posto, somos de parecer que a Prestação de Contas do Balanço Financeiro/2023 encontra-se em ordem para apreciação e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

São João da Ponta/PA, 27 de Março de 2024.

**Maria Thais Nobre de Magalhães**

**Controladora da Prefeitura Municipal de São João da Ponta**